

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	8
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DE CONTRATO	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
DECRETO Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2020	11
TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	13
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 030/2020	13
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 028/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 029/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 031/2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	14
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018 2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020	14
PORTARIA Nº 0438/2020-GP	15
PORTARIA Nº 0437/2020-GP	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	15
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006 -2020	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA 006-2020	16
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020	17
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020	17
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020	17
PORTARIA Nº 018/2020-GP	17
PORTARIA Nº 017/2020-GP	18
PORTARIA Nº 019/2020-GP	18
PORTARIA Nº 020/2020-GP	18
PORTARIA Nº 021/2020-GP	18
PORTARIA Nº 022/2020-GP	18
TERMO DE POSSE	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	19
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020	19
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.0602.0003/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020	19
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020	19
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	20
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	20
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2019	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	20
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020	20
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020	20
DECRETO Nº 025/2020	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	21
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 002/2018	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020	21
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 003/2020	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	22
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019	22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020	27
ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020	27
ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	33
PORTARIA GPM Nº 009/2020	34
PORTARIA GPM Nº 010/2020	34
PORTARIA GPM Nº 011/2020	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	34
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019	34
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	34
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	35
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2020	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	35
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	35
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - PREGÃO N.º 02/2020 - PMHC/MA	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA	40
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020	41
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020	42
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020	44
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - REPUBLICAÇÃO	46
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE OBRAS	48
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

Consoante a ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação - CCL e na forma do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO o julgamento da Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação de praça na localidade Freixeiras, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, objeto do Processo Administrativo nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Obras, em favor da licitante PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 20.735.865/0001-03, no valor global de R\$ 296.646,45 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Água Doce do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 96edf13af1e5b0cb0776297df3211b53*

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

Consoante a ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação - CCL e na forma do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO o julgamento da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma do ginásio poliesportivo, na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, objeto do Processo Administrativo nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Obras, em favor da licitante PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 20.735.865/0001-03, no valor global de R\$ 220.670,66 (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Água Doce do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2020. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3844e75eb12bfb97a8d67a1e8541af9c*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2020. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e netbooks, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DATA DE ABERTURA: 16/03/2020, às 09:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 28/02/2020. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bb17c5fb0920464815ae4a050966cd33*

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2020. OBJETO: prestação serviços de locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: 16/03/2020, às 14:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 28/02/2020. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1217f36fdbbc9ad02c4c99b7dee936a9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-SRP

INTERESSADO: Município de Alcântara - MA / Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gás oxigênio (gás medicinal), para atender as necessidades da rede Hospitalar e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara - MA.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2020 às 08h30min, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - Alcântara-MA.

INFORMAÇÕES: O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min as 12h00min horas, onde poderão ser consultado obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; E-mail: cplalcantara2017@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 02 de março de 2020.

Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Alcântara-MA

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: adf4ef08919f2043b933e7b2e3a405b4*

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SRP

INTERESSADO: Município de Alcântara - MA / Secretaria Municipal de Administração.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de veículos para atender as necessidades do município de Alcântara - MA.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2020 às 10h00min, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - Alcântara-MA.

INFORMAÇÕES: O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min as 12h00min horas, onde poderão ser consultado obtido gratuitamente por meio digital

bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; E-mail: cplalcantara2017@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, referentes aos custos da reprodução. Alcântara (MA), 02 de março de 2020.

Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Alcântara-MA

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 45af11bad53963e9b72ff2ff84707c51

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

INTERESSADO: Município de Alcântara - MA / Secretaria Municipal de Agricultura.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa ou Organização da Sociedade Civil para elaboração de programa e promoção de eventos de formação e capacitação, visando à transferência de formação técnica e de tecnologia agropecuária, em especial, na área do desenvolvimento rural.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2020 às 11h30min, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - Alcântara-MA.

INFORMAÇÕES: O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultado gratuitamente por meio digital bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; E-mail: cplalcantara2017@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, referentes aos custos da reprodução. Alcântara (MA), 02 de março de 2020.

Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Alcântara-MA

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 6f3fbc9f6db08e5a242d4bb1241501a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364.04.10.5/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. PARTES. Prefeitura Municipal de Bacurituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e as empresas T. G. V. DINIZ & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº: 05.921.771/0001-35. Objeto: Eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usados nas atividades da administração municipal, para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade, conforme segue:

Nome empresarial: T. G. V. DINIZ & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.921.771/0001-35
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 385, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA

Telefone: (98) 3381-1197 / 3381-5735				
Email: financeiro@bavelautocenter.com.br				
Representante legal: GEORJANE GOMES DA COSTA				
CPF Nº: 481.445.723-15				
CITROEN - ROTAN (DIESEL) - 2014 - PSJ-5763				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 490,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 490,00
3	ARTICULACAO DIRECAO	UND	2	R\$ 176,40
4	BOMBA D AGUA	UND	1	R\$ 392,00
5	BALANCA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 490,00
6	MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 1.715,00
7	CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 274,40
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 196,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 470,40
10	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	R\$ 510,58
11	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 137,20
12	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 372,40
13	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 137,20
14	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 196,00
15	CAIXA MARCHA	UND	1	R\$ 2.940,00
16	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 2.058,00
17	RADIADOR	UND	1	R\$ 1.421,00
18	HIDROVACUO FREIO	UND	1	R\$ 1.470,00
19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 509,60
20	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 343,00
21	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.421,00
22	LAMPADA FAROL	UND	2	R\$ 49,00
23	PIVO SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 245,00
24	PIVO INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 245,00
25	POLIA TENSORA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 176,40
26	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 294,00
27	ROLAMENTO CENTRO	UND	2	R\$ 274,40
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 147,00
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 147,00
30	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	2	R\$ 147,00
31	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	2	R\$ 137,20
32	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 441,00
33	FILTRO AR	UND	2	R\$ 68,60
34	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	R\$ 58,80
35	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 78,40
36	FILTRO ARCONDICIONADO	UND	2	R\$ 44,10
37	OLEO MOTOR	UND	21	R\$ 24,50
38	ADITIVO RADIADOR	UND	8	R\$ 29,40
39	BATERIA 90 AMP	UND	1	R\$ 784,00
FIAT NOVO UNO - 2013 - OJM-5267				
40	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 343,00
41	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 294,00
42	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 1.372,00
43	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 98,00
44	BOMBA DAGUA	UND	1	R\$ 191,10
45	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 470,40
46	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 58,80
47	BORRACHAS DO TIRANTE	UND	2	R\$ 49,00
48	BUZINA	UND	1	R\$ 117,60
49	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 88,20
50	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 539,00
51	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	R\$ 176,40
52	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 49,00
53	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 44,10
54	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 49,00
55	CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 98,00
56	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 98,00
57	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 127,40
58	DISCO DE FREIO	UND	2	R\$ 196,00
59	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	R\$ 29,40
60	FILTRO DE AR MOTOR	UND	2	R\$ 29,40
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 29,40
62	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	3	R\$ 29,40
63	JOGO DE CABOS DE VELAS	UND	2	R\$ 186,20
64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	2	R\$ 98,00
65	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	2	R\$ 147,00
66	JOGO DE VELAS	UND	2	R\$ 98,00
67	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 392,00
68	OLEO MOTOR	UND	9	R\$ 29,40
69	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 88,20
70	PIVÔ	UND	2	R\$ 88,20
71	RADIADOR	UND	1	R\$ 401,80
72	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 68,60
73	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 98,00
74	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 166,60
75	TAMBOR DE FREIO	UND	2	R\$ 166,60
76	TENSIONADOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 98,00
77	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 147,00

166	TE de PVC Soldável 20MM	Unid	50	R\$ 4,30
167	TE de PVC Soldável 25MM	Unid	50	R\$ 4,86
168	TE de PVC Soldável 50MM	Unid	50	R\$ 18,11
169	TE para Esgoto Branco de 100MM	Unid	50	R\$ 16,52
170	TE para Esgoto Branco de 40MM	Unid	50	R\$ 6,08
171	TE para Esgoto Branco de 75MM	Unid	50	R\$ 12,47
172	Telha Brasilit	Unid	150	R\$ 31,18
173	Telha canal	Milheiro	7	R\$ 706,19
174	Textura Acrílica 27kg	Balde	30	R\$ 379,54
175	Textura Acrílica 5,5kg	Balde	30	R\$ 86,26
176	Tijolos de seis furos	Milheiro	15	R\$ 395,99
177	Tinta Acrílica fosco 18L	Balde	20	R\$ 160,99
178	Tinta Acrílica Fosco 3,6L	Balde	35	R\$ 43,49
179	Tinta Acrílica Semi Brilho 18L	Balde	20	R\$ 311,39
180	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6L	Balde	35	R\$ 76,39
181	Tinta em pó (pacote 2kg)	Pacote	100	R\$ 8,71
182	Tinta Esmalte Sintético 3,6ml	Balde	35	R\$ 81,56
183	Tinta Esmalte Sintético 900ml	Lata	40	R\$ 22,81
184	Torneira de Inox c/ Filtro 1 Vela p/ Pia	Unid	50	R\$ 211,47
185	Torneira Filtro	Unid	100	R\$ 66,99
186	Torneira Giratória Parede 1/2 e 3/4	Unid	40	R\$ 79,68
187	Torneira Jardim	Unid	30	R\$ 7,02
188	Torneira Lavatório Inox 1/4 volta	Unid	40	R\$ 70,28
189	Torneira Lavatório Inox Luxo 1/2	Unid	40	R\$ 100,46
190	Torneira para Lavatório (plástico)	Unid	40	R\$ 22,81
191	Torneira para Pia 1/2 e 3/4 com Arejador Ved.	Unid	40	R\$ 65,11
192	Treliça 1/4x5.2 de 7x14 peça 06 metros	Peça	70	R\$ 33,62
193	Tubo de PVC de 1 1/2" para Descarga	Unid	40	R\$ 20,46
194	Tubo de PVC Soldável 40MM (1 1/4") marrom	Barra	40	R\$ 51,67
195	Tubo de PVC Soldável de 32MM - Marrom	Barra	40	R\$ 37,52
196	Válvula Inox para Pia	Unid	50	R\$ 25,16
197	Válvula p/ Lav. Tanque N8 s/ Ladrão	Unid	50	R\$ 10,39
198	Veda Rosca 12 x 10M	Rolo	40	R\$ 6,83
199	Veda Rosca 18 x 25M	Rolo	40	R\$ 9,00
200	Vela para Filtro	Unid	50	R\$ 13,23
201	Zinco de 1,00M de Largura	M	35	R\$ 62,29
202	Zinco de 50CM de Largura	M	35	R\$ 34,09
203	Zinco de 60CM de Largura	M	35	R\$ 41,14
204	Zinco de 70CM de largura	M	35	R\$ 44,06
205	Zinco de 80CM de Largura	M	35	R\$ 47,16
206	Grampo de cerca	Kg	30	R\$ 17,64
207	Grampo de cerca	Kg	30	R\$ 17,64
208	Grampo de cerca	Kg	30	R\$ 17,64
GRUPO 02 - MATERIAL ELÉTRICO				
209	Arruela quadrada 38x38	Unid	90	R\$ 4,77
210	Base para relé fotoelétrico	Unid	300	R\$ 24,69
211	Bobina de chave de iluminação	Unid	10	R\$ 189,19
212	Bocal de porcelana e-27	Unid	30	R\$ 6,83
213	Bocal de porcelana e-40	Unid	30	R\$ 15,29
214	Bocal plafon branco e-27	Unid	30	R\$ 7,77
215	Bocal plafon preto e-27	Unid	30	R\$ 7,77
216	Braço p/ luminária 1,50mm x 3/4	Unid	90	R\$ 37,85
217	Braço p/ luminária de 1,00 m ¾ reto	Unid	180	R\$ 35,03
218	Cabo flexível 1,5mm (peça de 100m)	Unid	30	R\$ 99,89
219	Cabo flexível 2,5 mm (peça de 100m)	Unid	30	R\$ 142,19
220	Cabo flexível 4,00 mm (peça de 100m)	Unid	30	R\$ 236,19
221	Cabo flexível 6,00 mm (peça de 100m)	Unid	30	R\$ 339,59
222	Cabo para ramal	M	300	R\$ 6,55
223	Cabo pp 1,0mm	M	300	R\$ 5,42
224	Cabo pp 1,5mm	M	300	R\$ 6,18
225	Cabo pp 2,5mm	M	300	R\$ 7,49
226	Caixa monofásica cemar	Unid	20	R\$ 46,31
227	Caixa trifásica cemar	Unid	10	R\$ 85,79
228	Chave de iluminação pública 2x30A	Unid	10	R\$ 1.176,19
229	Chave de iluminação pública 2x60A	Unid	10	R\$ 1.364,19
230	Conector de alumínio 1 parafuso	Unid	250	R\$ 9,84
231	Conector p/ haste de aterramento 5/8	Unid	50	R\$ 6,36
232	Conjugada (1 tomada + 1 interruptor)	Unid	40	R\$ 18,40
233	Conjugada (1 tomada +2 interruptor)	Unid	40	R\$ 20,46
234	Conjugada (2 tomada +1 interruptor)	Unid	40	R\$ 21,22
235	Disjuntor mono 10A	Unid	45	R\$ 12,94
236	Disjuntor mono 16A	Unid	45	R\$ 12,94
237	Disjuntor mono 20A	Unid	40	R\$ 12,94
238	Disjuntor mono 25A	Unid	40	R\$ 12,94
239	Disjuntor mono 32A	Unid	40	R\$ 12,94
240	Disjuntor trifásico 100A	Unid	10	R\$ 151,59
241	Disjuntor trifásico 40A	Unid	10	R\$ 57,59
242	Disjuntor trifásico 50A	Unid	10	R\$ 62,29
243	Disjuntor trifásico 60A	Unid	10	R\$ 74,51
244	Disjuntor trifásico 70A	Unid	10	R\$ 83,91

245	Disjuntor trifásico 80A	Unid	10	R\$ 99,89
246	Escada extensível de fibra 4,2x7,2mt	Unid	1	R\$ 1.552,19
247	Fita isolante 10m	Unid	25	R\$ 4,95
248	Fita isolante 20 m	Unid	35	R\$ 7,30
249	Fita isolante de alta fusão 05m	Unid	25	R\$ 12,94
250	Fita isolante de alta fusão 10m	Unid	25	R\$ 19,99
251	Fita isolante de alta fusão 20m	Unid	25	R\$ 34,09
252	Interruptor duplo	Unid	40	R\$ 12,94
253	Interruptor duplo paralelo	Unid	40	R\$ 22,16
254	Interruptor simples	Unid	40	R\$ 10,97
255	Interruptor simples paralelo	Unid	40	R\$ 15,29
256	Interruptor triplo	Unid	40	R\$ 19,52
257	Lâmpada led 11w	Unid	60	R\$ 19,99
258	Lâmpada led 15w	Unid	45	R\$ 24,69
259	Lâmpada led 20w	Unid	80	R\$ 57,59
260	Lâmpada led 30w	Unid	80	R\$ 90,49
261	Lâmpada led 4,9w	Unid	35	R\$ 11,53
262	Lâmpada led 40w	Unid	55	R\$ 104,59
263	Lâmpada led 50w	Unid	55	R\$ 138,43
264	Lâmpada led 6w	Unid	70	R\$ 13,41
265	Lâmpada led 7w	Unid	40	R\$ 14,35
266	Lâmpada led 8w	Unid	40	R\$ 15,29
267	Lâmpada led 9w	Unid	50	R\$ 16,23
268	Lâmpada Vapor de sódio 150w	Unid	70	R\$ 76,39
269	Lâmpada Vapor de sódio 250w	Unid	30	R\$ 95,19
270	Lâmpada Vapor de sódio 400w	Unid	30	R\$ 104,59
271	Lâmpada Vapor de sódio 70w	Unid	180	R\$ 56,94
272	Lampada vapor metalico 150w	Unid	150	R\$ 66,99
273	Lampada vapor metalico 250w	Unid	50	R\$ 104,59
274	Lampada vapor metalico 400w	Unid	45	R\$ 123,39
275	Lampada vapor metalico 70w	Unid	30	R\$ 66,99
276	Luminária pública aberta e-27	Unid	85	R\$ 34,09
277	Luminária pública aberta e-40	Unid	100	R\$ 74,91
278	Luminária pública e-40 250w c/ grade	Unid	40	R\$ 104,59
279	Parafuso maquina 10"	Unid	50	R\$ 20,46
280	Parafuso maquina 12"	Unid	50	R\$ 21,40
281	Parafuso maquina 14"	Unid	50	R\$ 23,00
282	Parafuso maquina 8"	Unid	50	R\$ 18,40
283	Parafuso olhai	Unid	50	R\$ 28,74
284	Placa cega 4x2	Unid	70	R\$ 2,79
285	Placa cega 4x4	Unid	45	R\$ 4,77
286	Quadro de distribuição de 12/16 disjuntor	Unid	20	R\$ 34,09
287	Quadro de distribuição de 3/5 disjuntor	Unid	20	R\$ 19,99
288	Reator vapor de sódio 150w	Unid	90	R\$ 104,59
289	Reator vapor de sódio 250w	Unid	25	R\$ 116,81
290	Reator vapor de sódio 400w	Unid	20	R\$ 123,39
291	Reator vapor de sódio 70 w	Unid	170	R\$ 71,69
292	Refletor de led 100w	Unid	30	R\$ 170,39
293	Refletor de led 150w	Unid	25	R\$ 174,15
294	Refletor de led 200w	Unid	25	R\$ 339,59
295	Refletor de led 300w	Unid	25	R\$ 395,99
296	Rele fotoelétrico NA	Unid	50	R\$ 34,09
297	Rele fotoelétrico NF	Unid	100	R\$ 34,09
298	Soquete com rabicho e-27	Unid	50	R\$ 5,42
299	Soquete sem rabicho e-27	Unid	50	R\$ 5,42
300	Tomada dupla	Unid	40	R\$ 15,58
301	Tomada simples	Unid	40	R\$ 11,06
302	Tomada tripla	Unid	40	R\$ 18,58
303	Vara de aterramento de 1,5m	Unid	20	R\$ 21,87
304	Vara de aterramento de 2,0m	Unid	20	R\$ 36,91
305	Ventilador para parede 50/60cm	Unid	10	R\$ 283,19

Vigência: 21 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2021.
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020 - JOSE SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 0d674e264f70af632f6f7f3810239cdf

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3590404/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 359.04.04.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Bacurituba, CNPJ nº

14.155.387/0001-36 e a empresa J F MARQUES TRANSPORTES - ME, CNPJ nº. 08.203.328/0001-17. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de transporte terrestre de paciente e acompanhante em tratamento fora de domicílio/São Luís. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020. Dotação Orçamentária: Código da ficha: 749; Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 11 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Dotação: 10.302.0028.2038.0000 - Tratamento Fora do Domicílio; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios. Código da ficha: 750; Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 11 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Dotação: 10.302.0028.2038.0000 - Tratamento Fora do Domicílio; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 112 - União Custeio - MAC., do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 99.000,00** (Noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES, CPF nº 800.590.233-68 e José Francisco Marques, CPF nº 292.831.593-49. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: b9f1c2dacce80e9b65564fc1412d246d*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3610404/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 361.04.04.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Bacurituba, CNPJ nº 14.155.387/0001-36 e a empresa J F MARQUES TRANSPORTES - ME, CNPJ nº. 08.203.328/0001-17. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos Serviços de Transporte de pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica que necessitam de atendimento contínuo e de pacientes para consultas e exames no Hospital Macrorregional de Pinheiro. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020. Dotação Orçamentária: Código da ficha: 749; Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 11 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Dotação: 10.302.0028.2038.0000 - Tratamento Fora do Domicílio; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios. Código da ficha: 750; Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 11 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Dotação: 10.302.0028.2038.0000 - Tratamento Fora do Domicílio; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 112 - União Custeio - MAC., do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 50.670,00** (Cinquenta mil seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES, CPF nº 800.590.233-68 e José Francisco Marques, CPF nº 292.831.593-49. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 68cc629fcd56a03c9540c9137790df7d*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3650206/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. Processo Administrativo nº 365.02.06.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 15.484.756/0001-20 e a empresa J. R. C. DE LIMA - ME, CNPJ nº. 19.126.476/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), durante o exercício 2020. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020. Dotação Orçamentária: CÓDIGO DA FICHA: 509; PODER: 02 - Poder Executivo; ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; UNIDADE: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; DOTAÇÃO: 08.244.0031.2078.0000 - Benefícios Eventuais; NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 62.125,00** (Sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e José Ribamar Cardoso de Lima, CPF nº 112.668.482-15. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: ee9f9419a8b329c7c02130ed6a033c08*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BALSAS DO ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Balsas, e nos termos da Lei Municipal nº 1.281 de 22 de outubro de 2015.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Balsas, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e

nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

§1º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo um representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei 1.281 de 22 de Outubro de 2015.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os Secretários Municipais:

- a) Secretário(a) de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;
- b) Secretário(a) de Educação;
- c) Secretário(a) de Agricultura Familiar e Abastecimento;
- d) Secretário(a) de Saúde.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os titulares e suplentes da representação governamental, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser encaminhada ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Secretaria-Geral;

III - Secretaria-Executiva;

IV - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7º O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será eleito o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. Os integrantes do CONSEA Municipal não receberão nenhum tipo de gratificação financeira, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público de serviços prestados a sociedade.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e84c36cde7042a5346d0156100192f9

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN (resolução nº 09 - CAISAN, de 13 de dezembro de 2011). O Município de Balsas, Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.441.430/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Erik Augusto Costa e Silva, R.G 1239317 SSP-DF, CPF 539.002.001-49 diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão nas eleições eleitorais 2016, com sede na Rua João Figueiredo, 04-São Luís, neste Município, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo e Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes a Lei Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273 ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de

25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Balsas-MA, 02 de março de 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: be271e78b59b43e5d665fcdeba28ff5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 030/2020

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 030/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020. (NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA - FEIRA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO * ANO XIV * Nº 2292 - página nº 12 (doze), ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 026/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, LEIA SE: EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 030/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. 02 de março de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 2c578790f51895fc5f97ae44465b35ba

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 028/2020

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 028/2020. PREGÃO PRESENCIAL ARP PP N.º 005/2019. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - ME /CNPJ: 41.469.453/0001-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Medicamentos constantes de tabela ABC farma de A-Z de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 37.646,13 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - PAB - 3.3.90.32.00; Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de março de 2020. - Pollyanna Martins Castro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 80cb29dadf6fdf19cc793adab6919d0b

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 029/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para as Escolas Municipais de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 41.185,13 (Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de março de 2020. - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 323100a740b70f2972d054deb47aa4e4

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 031/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.000,04 (Dez Mil Reais e Quatro Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: (FMAS - Prog. Criança Feliz - ACESSUAS - Manut. do SCFV- CREAMS - CRAS - IGD), 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de março de 2020. - CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: c0e47273bc83234d083ae83fd57e35f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 018 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
##TEX A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de **ações de educação em saúde ambiental, visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti), para atender a demanda da secretaria de Saúde.** A abertura será dia 12 de Março de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 27 de Fevereiro de 2020.
##ASS Osvaldo Silva da Costa
##CAR Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: af90a2b4e7de1ffe16237380f584d3e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.01.003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ: 01.616.684/0001-13. CONTRATADA: S. DE

ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, recarga de cartuchos, toners de impressoras, destinado a atender as necessidades desta Prefeitura, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 77.790,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 21 de fevereiro de 2020. JANES CLEI DASILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 7149a74814bf553d1b6d4f707420e877

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.01.003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CNPJ: 06.077.800/0001-97. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, recarga de cartuchos, toners de impressoras, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 21 de fevereiro de 2020. TOMAZ RONNES DA SILVA REIS - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 66ac070c2ca7d063aed189d298085663

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.01.003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 12.125.211/0001-30. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA - ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, recarga de cartuchos, toners de impressoras, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 34.780,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 21 de fevereiro de 2020. CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 80d1fb97ada5e0673c7fd5ae734c92e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.01.003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 17.958.331/0001-73. CONTRATADA: S. DE ARRUDA LIMA -

ME; CNPJ: 07.494.460/0001-62. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, recarga de cartuchos, toners de impressoras, destinado a atender as necessidades desta Secretaria, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 32.030,00 (trinta e dois mil e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 21 de fevereiro de 2020. GERALDA PINHEIRO TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: d6a9d38ebdabbd86329961eeca8ac25b

PORTARIA Nº 0438/2020-GP

Portaria nº 0438/2020-GP.
DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DO Sr. Allan Cesar Santos Barros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALLAN CESAR DOS SANTOS BARROS, Portador do RG nº 340037520070 SSP/MA, CPF nº 052.225.883-27, do Cargo de Assessor Especial DAS II do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o servidor a fazer parte do quadro de funcionários em cargo de confiança deste Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 02 de Março de 2020. Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 57021dee3786a0cf57d67edaa7fb05c8

PORTARIA Nº 0437/2020-GP.

Portaria nº 0437/2020-GP.
DISPÕE SOBRE ATO DE EXONERAÇÃO DO Sr. Jose Carlos Ribeiro Barros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR a pedido o Sr. Jose Carlos Ribeiro Barros, Portador do RG nº 022818342002-4 SSP/MA, CPF nº 026.025.901-26, do Cargo de Assessor Especial DAS II do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o servidor a não fazer parte do quadro de funcionários em comissão deste Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 02 de Março de 2020. Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 9d8745e683ec520f2f2232298e4c3ecc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02/01/2020, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, visando a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma. DATA: **17/03/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, situada na Rui Barbosa, nº 125 - Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de março de 2020. Gracilene Barros Macêdo, Presidente da CPL.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f0ae7376bf31cb8d23b733525effa910

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006 -2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 006/2020**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeira.

AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI CONJ. HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA Nº 10 - CENTRO

JATOBÁ - MA / CEP: 65..693-000

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO -CNPJ: 26.245.325/0001-28						
ITEM/ROTA	TURNO	PARTIDA	PERCURSO	CHEGADA	KM IDA E VOLTA	V. FINAL
1	Noite	CONCEIÇÃO	Naja	GONÇALVES DIAS	15 quilômetros	2.584,40
2	Noite	MATINHA	Limoeiro, Centro dos Pretos,	GONÇALVES DIAS	40 quilômetros	3.180,80
3	Tarde	CLAUDINOS	-	GONÇALVES DIAS	35 quilômetros	2.634,10
4	Tarde	LAGOINHA DO IVANIR	-	GONÇALVES DIAS	30 quilômetros	3.578,40
5	Tarde	POV. JAPÃOZINHO	Trecho	GONÇALVES DIAS	30 quilômetros	2.932,30
6	Tarde	JAPÃOZINHO	Mata da Cigarra	JAPÃOZINHO	24 quilômetros	3.280,20
7	Tarde	CHAPADINHA	Vai a Larges, pega alunos e vai para Caracol	CARACOL	30 quilômetros	3.677,80
8	Noite	LARGES	-	GONÇALVES DIAS	50 quilômetros	4.473,00

9	Tarde	CENTRO DO BENEDITÃO	Lagoinha Coleta, Cupins	GONÇALVES DIAS	30 quilômetros	3.677,80
10	Tarde	CENTRO DOS MATIAS	Mangueira, Centro Borges, Sentada, Alto, Lagoinha, Encruzilhada, Cooreias	BAIXÃO GRANDE	40 quilômetros	4.373,60
11	Tarde	ASSENTAMENTO BAIXÃO GRANDE	Fazendinha	GONÇALVES DIAS	24 quilômetros	3.280,20
12	Noite	BELA VISTA	Fazendinha	GONÇALVES DIAS	24 quilômetros	3.280,20
13	Noite	RUY BARBOSA	Parazinho, Baixão do Pará	RUY BARBOSA	40 quilômetros	4.373,60
14	Noite	CENTRO DO ABRAÃO	Povoados: Beneditão, Serra Azul, Dominguzide, Lag. Do Coleta, Cupins	GONÇALVES DIAS	44 quilômetros	4.473,00
15	Manhã	ALEXANDRINHO	Povoados: Centro dos matias, Mangueira, Borges, poção	ALEXANDRINHO	32 quilômetros	3.578,40
16	Noite	CRUZ	Japãozinho	CRUZ	32 quilômetros	3.578,40
17	Noite	PATIOBA	-	LAGOA DA CRUZ	10 quilômetros	2.783,20
18	Noite	PATIOBA	-	LAGOA DA CRUZ	10 quilômetros	2.485,00
19	Tarde	PATIOBA	-	LAGOA DA CRUZ	10 quilômetros	2.485,00
20	Tarde	PATIOBA	-	LAGOA DA CRUZ	10 quilômetros	2.485,00
21	Noite	OLHO D' AGUA	Curicas, Lagoa Nova Lagoinha, Alegria, Cajueiro	OLHO D' AGUA	72 quilômetros	6.162,80
22	Tarde	OLHO D' AGUA	Curicas, Lagoa Nova, Lagoinha, Alegria, Cajueiro	OLHO D' AGUA	72 quilômetros	6.162,80
VALOR MENSAL MESES						R\$ 79.520,00
TOTAL 10 MESES						R\$ 795.200,00

Gonçalves Dias(MA) em 27 de fevereiro de 2020
Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f96e287ddc0bfc3800ed190932b5e3ea

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA 006-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020**, aos licitantes vencedores abaixo citados, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação da Presidente da CPL.

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PRAÇA GUILHERMINO BRITO, CENTRO
PARAIBANO - MA/ 65.670-000
CNPJ Nº 30.381.078/0001-64
INSC. ESTADUAL: 12.561.787-9

Item	Descrição dos serviços / produtos	Und	Qtde	V. Unit.	Total
1	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces, para 05 pessoas	Serv.	300	R\$ 102,41	R\$ 30.723,00
2	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de paté, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas, para 05 pessoas	Serv	300	R\$ 102,41	R\$ 30.723,00
3	Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo, para 05 pessoas	Serv	300	R\$ 55,86	R\$ 16.758,00

4	Refeição para uma pessoa, estilo quentinha, cardápio opcional.	Und	2000	R\$ 13,96	R\$ 27.920,00
5	Refeição completa para duas pessoas, cardápio opcional.	Und	1000	R\$ 32,58	R\$ 32.580,00
6	Refeição completa para quatro pessoas, cardápio opcional.	Und	800	R\$ 60,51	R\$ 48.408,00
7	Refrigerante 2 litros peti	Und	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
8	Refrigerante 1 litro peti	Und	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
9	Refrigerante lata	Und	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
10	Refrigerante 600 ml	Und	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
11	Água mineral 500 ml	gar	800	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
12	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada)	Lanche	1.000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00
13	Salgados p/ eventos	cento	300	R\$ 55,86	R\$ 16.758,00
Total					R\$ 219.515,00

Gonçalves Dias (MA) em 02 de março de 2020.

Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 60b72bed191ac6a276bf2667a3aa3aa6

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0203.2020.12.005/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020 **CONTRATADO:** ACCESS NET EIRELI - ME, CHAVES NET CNPJ: 21.286.983/0001-44, Travessa Santo Dumont Nº 10 Centro De São Domingos Do Maranhão - MA.. **REPRESENTANTE:** Representante: Antônio Rodolfo Pereira Dias - CPF: 366.447.988-29 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.060,00(vinte e seis mil e sessenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.606,00(dois mil e seiscentos e seis reais). **ORGÃO 2** Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02.03Secretaria de Administração **04.122.0020.2.003** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração **3.3.90.39.00** Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica **VICENCIA** Até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3c98086b8ac8913b70d1218052bc30e

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.0203.2020.12.005/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020 **CONTRATADO:** ACCESS NET EIRELI - ME, CHAVES NET CNPJ: 21.286.983/0001-44, Travessa Santo Dumont Nº 10 Centro De São Domingos Do Maranhão - MA.. **REPRESENTANTE:** Representante: Antônio Rodolfo Pereira Dias - CPF: 366.447.988-29 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.060,00(vinte e seis mil e sessenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.606,00(dois mil e seiscentos e seis reais). **ORGÃO 02**Poder

Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.08 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino12.361.0020.2.012 Manut. e Func. da Secretaria de Educação 3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica VICENCIA Até 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 034e88f3a55226abebd2c55f9b240124

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.0203.2020.12.005/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e fundo da saúde. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: ACCESS NET EIRELI - ME, CHAVES NET CNPJ: 21.286.983/0001-44, Travessa Santo Dumont Nº 10 Centro De São Domingos Do Maranhão - MA.. REPRESENTANTE: Representante: Antônio Rodolfo Pereira Dias - CPF: 366.447.988-29 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.606,00(Um mil e seiscentos e seis reais). ORGÃO02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0020.2.010Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde ORGÃO02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.05Fundo Municipal de Saúde10.301.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de 3. Saúde 3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica VICENCIA Até 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1210317636957651594a32beaa05c4fe

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.0203.2020.12.005/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo da Assistência. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: ACCESS NET EIRELI - ME, CHAVES NET CNPJ: 21.286.983/0001-44, Travessa Santo Dumont Nº 10 Centro De São Domingos Do Maranhão - MA.. REPRESENTANTE: Representante: Antônio Rodolfo Pereira Dias - CPF: 366.447.988-29 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.606,00(Um mil e seiscentos e seis reais). ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10Secretaria de Assistência Social e Desen. Humano 08.122.0020.2.026 Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social ORGÃO 02Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.11 Fundo de Assistência Social 08.122.0058.2040 Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

VICENCIA Até 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3cda1e6d145308859cc14d1b8f728d8e

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0203.2020.13.006/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020. CONTRATADO: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.245.325/0001-28 CONJ. HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA Nº 10 - CENTRO JATOBÁ - MA / CEP: 65.693-000, REPRESENTANTE: Andrey Sousa Costa - CPF Nº 724.594.093-20 VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.520,00 (Setenta e nove mil quinhentos e vinte reais) MENSAL PELO PERÍODO DE 10(dez) MESES, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 795.200,00(Setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.08 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12.361.0132.2.064 Manut. Do Prog. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12.366.0124.2.014 Manutenção do Programa Estadual de Apoio ao Transporte escolar ORGÃO02Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07Fundeb 12.361.0132.2.020 Manutenção do Serviços de Transporte Escolar 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica VICÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 77e1224b9efa04b5e4c26242d5d65324

PORTARIA Nº 018/2020-GP.

PORTARIA Nº 018/2020-GP. Gonçalves Dias - Ma, 02 de março de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de Agente Administrativo, em razão do pedido protocolado em 01.03.2011, por homologação em novo cargo estatutário mediante a Portaria de Nomeação nº 010/2011, datada de 01.03.2011, a servidora Josineide Silvino Oliveira, Portadora do CP.F nº 918.175.283-00, Cédula de Identidade nº 13351762000-6, devidamente Lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2011,. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: be3358a7896821fef7400abc75d5542b

PORTARIA Nº 017/2020-GP.

PORTARIA Nº 017/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de março de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 165/2013, e nas demais disposições que regem a matéria **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear a senhora **ANTONIA MOTA DOS SANTOS, Portadora da Cédula de Identidade nº 0398876220105-SSP-MA, C.P.F nº 058.530.323-13,** no cargo de **Conselheira Tutelar Suplente, pelo período determinado, com lotação no CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para surtir seus efeitos a partir de 04.03.2020 Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3f6edae6e2e14d904d3bb7c372f65257

PORTARIA Nº 019/2020-GP.

PORTARIA Nº 019/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de Março de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 240/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear o senhor **ADSSON RUAN LIMA LEITE, Portador da Cédula de Identidade nº 044473462012-4-SSP-MA, C.P.F nº 066.453.963-76,** no cargo em Comissão de Guarda Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, observando o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 240/2019 “ Cria a Guarda Municipal de Gonçalves Dias”. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 607f93d78cb7803603fbaff601108ea5

PORTARIA Nº 020/2020-GP.

PORTARIA Nº 020/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de Março de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 240/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear o senhor **JUCELONIO**

SERVO DE CARVALHO, Portador da Cédula de Identidade nº 065182962018-4-SSP-MA, C.P.F nº 175.970.968-95, no cargo em Comissão de Guarda Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, observando o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 240/2019 “ Cria a Guarda Municipal de Gonçalves Dias”. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 1adf29b71d9f8da8c5951790c0f53b2e

PORTARIA Nº 021/2020-GP.

PORTARIA Nº 021/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de Março de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 240/2019, e nas demais disposições que regem a matéria **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear o senhor **SORMÁRIO SOUSA DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade nº 1.898.400-DPT, C.P.F nº 849.951.901-63,** no cargo em Comissão de Guarda Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, observando o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 240/2019 “ Cria a Guarda Municipal de Gonçalves Dias”. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: bc73781aac1a665a15988459a285b98a

PORTARIA Nº 022/2020-GP.

PORTARIA Nº 022/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de Março de 2020. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 240/2019, e nas demais disposições que regem a matéria **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear a senhora **THAYLLANNA GECYCA DE SOUSA FERREIRA, Portador da Cédula de Identidade nº 023079642002-1-SSP-MA, C.P.F nº 056.233.943-45,** no cargo em Comissão de Guarda Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, observando o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 240/2019 “ Cria a Guarda Municipal de Gonçalves Dias”. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE**

MARÇO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 32c2ca9aceeea173fee21fad842b5fd6

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE	
Aos 03 dias do mês de Março de 2020, compareceu a este órgão Maria dos Reis Moura Sousa , que exibindo ato de nomeação datado de 02 de março de 2020 , do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o cargo de Conselheiro Tutelar , tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir a constituição, leis, decretos e regulamentos.	
APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS	
DOCUMENTOS	NUMERO
X RG:	039887622010-5
X CPF:	058.530.323-13
X TITULO DE ELEITOR:	064877661139
X RESEVISTA:	NAO
X PASEP / PIS	23644588690-01
X ATESTADO DE CAPACIDADE FISICA E MENTAL	SIM
X ATESTADO DE BOA CONDUTA	SIM
X COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	SIM
X FOTO 3X4	SIM
X COMPROVANTE DE RESIDENCIA	SIM
X DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULOS DE CARGOS	SIM

Gonçalves Dias - MA, 02 de fevereiro de 2020.

Empossado (a)

Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ab85add83c820375969e8804e045d295

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Município Brejo decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP 003/2019, aberto através do Processo Administrativo nº 00100.000023/2019-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020. CONTRATADO: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BANDEIRANTE MÓVEIS) portadora do CNPJ: 00.968.212/0001-67com endereço à RUA Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511.Bairro: Piçarra no Município: Itapecuru-Mirim, CEP: 65485-000 Estado do Maranhão. REPRESENTANTE: José Alves Machado CPF: 011.938.213-04 e RG: 335.887.945. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: f81dd3aa1a526bd366fcb5095e159b89

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.0602.0003/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº

01.0602.0003/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.506.781/0001-70, rua guanabara, nº 484, entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-040. **OBJETO:** Contratação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, protocolo, patrimônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** IVO SILVA OLIVEIRA -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - Prefeito.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c5814e73a62b07a1c72a6c3632736eea

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.29012020/PP0032019. REFERENCIA: ADESAO Nº 001/2020. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Município BREJO decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP 003/2019, aberto através do Processo Administrativo nº 00100.000023/2019-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020. CONTRATADO: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BANDEIRANTE MÓVEIS) portadora do CNPJ: 00.968.212/0001-67com endereço à RUA Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511.Bairro: Piçarra no Município: Itapecuru-Mirim, CEP: 65485-000 Estado do Maranhão. REPRESENTANTE: José Alves Machado CPF: 011.938.213-04 e RG: 335.887.945. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1413e154bad40785409475ec95cde37e

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, estado do MARANHÃO, portadora do CNPJ n.º 01.578.554/0001-33, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS, torna público QUE: CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação que necessita da aquisição de carteiras escolas; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de 200 carteiras, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP 003/2019, aberto através do Processo Administrativo nº 00100.000023/2019-CPL, do Município Brejo, Estado do

Maranhão, divulgada no Diário Oficial dos municípios - FAMEM, na edição Nº 2107, de terça-feira, dia 04 de junho de 2019, em que foram registrados os preços da Empresa: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BANDEIRANTE MÓVEIS) portadora do CNPJ: 00.968.212/0001-67 com endereço à RUA Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511. Bairro: Piçarra no Município: Itapecuru-Mirim, CEP: 65485-000 Estado do Maranhão, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de carteiras e mobiliários escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo. GOVERNADOR LUIZ ROCHA 29 de janeiro de 2020.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b82dc1d95c332751bc08da87eefa3e7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº. 045/2019 - Tomada de Preço nº 011/2020. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 011/2019, em favor da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.018.622/0001-14, com o valor global de **R\$ 358.713,71 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS NA ZONA RURAL, NO POVOADO QUARTÉIS NO MUNICÍPIO DE ICATU. Icatu/MA de 03 de janeiro de 2020. **MOISANIEL GOMES LIMA** - Secretário Municipal de Educação do município de Icatu/MA.

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 6020be35b63deb4630a3d522a0482575

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2019

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ICATU/MA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 081/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - **PARTES:** Município de Icatu (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa **GESTORE - CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA**, CNPJ nº 13.226.800/0001-77 Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, EDIÇÃO Nº 2262, PÁGINA 33, SEGUNDA FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020. ICATU/MA, 02 DE MARÇO DE 2020. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Código identificador: 6f0f9c7ec5db714613905cca311a3059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado dentro do Município e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo sistema de registro de preços, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.. **ABERTURA:** 19 de março de 2020 às 10 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 50bb622a782e4838a4e077efb27acb70

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020. OBJETO: Aquisição de Projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Itinga do Maranhão, referente ao termo de compromisso do plano de ações articuladas n.3558. **ABERTURA:** 19 de março de 2020 às 14 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0d8300e5839def946282b0eadc988d35

DECRETO Nº 025/2020

DECRETO Nº 025/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Senhor **FERNANDO DE ARAGÃO - OAB/MA 5826**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 40850650367fab779aac2c22d8595028

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 002/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REF. À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO SOL, Nº 17, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, com sede na Av. 1º de maio, s/n, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Francisco Silva Freitas**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 000009457793-5 SSP/MA e do outro lado a Sra. **Lucineide de Sousa Silva**, inscrita no CPF sob o nº 028.754.393-59, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo de prazo, conforme cláusulas e condições abaixo, na forma do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, por 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02.03.2020 a 02.03.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 28 de fevereiro de 2020

Francisco Silva Freitas - Prefeito

Lucineide de Sousa Costa - Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF : CPF:

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 9fe02a753f567bb2b64b2ac8d9784a95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura, Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e Pacientes do Hospital Municipal do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 17 de Março de 2020, às 14:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 3be0ff661fd607998b1bb9c6082464a6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA, no dia 17 de Março de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: c9aa3d740787737ebb23f2ba151a659f

EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº CARONA 003/2020/ -

CARONA N.º 002/2020 Decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 003/2019 do Pregão Presencial 003/2019 - SRP da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, Processo Administrativo n.º 00100.000023/2019 - CPL. CONTRATADO: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 00.968.212/0001-67 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Carteiras e Mobiliários Escolares Visando Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 561.800,00 (Quinhentos e Sessenta e Um mil e Oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 4.4.90.52,00 Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 28 de janeiro de 2020. - **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: d7a0c8529b93706f6e736ad2b7eef2c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 021/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **OBJETO** Prestação dos Serviços de Locação de sistemas (software) de folha de pagamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2020 **CONTRATADO:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), Rua Coelho de Resendo, N: 929, Bairro

Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-370, CNPJ: 09.295.258/0001-37, Inscrição Est. 194691284. **REPRESENTANTE:** Jaylton da Silva Martins, portador do CPF n.º 005.743.063-23. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo Valor Anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOLBERTH BARBOSA LIMA - Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: fe5917d29127305044376ce7df8df36c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 032/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020 **CONTRATADO:** B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, Travessa Coelho Neto, N: 1001, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-00, CNPJ: 19.367.102/0001-78, Inscrição Est. 124259898, **REPRESENTANTE:** BRUNA RAFAELA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 606.317.283-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$45.048,05 (Quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMEPLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 2b2f71d9e8d67ae99748b1555eeb8447*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019; Objeto: Registro de Preço para eventual prestação dos serviços de locação de tendas, estrutura de palco, sonorização e demais equipamentos necessários para realização de eventos de pequeno e médio porte, promovidos pelas Secretarias Municipais (SEMAP, SEMAS, SEMUS e SEMED), do Município de Ribamar Fiquene - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 381.918,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais).** PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e as empresas SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI, EDUARDO A. DA SILVEIRA, J. C. CASTRO LOPES E M. C. CHAVES: Pregão Presencial nº 023/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência a te 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge - Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, Sr. Eduardo Alves da Silveira, Sr. Jean Carlos Castro Lopes e a Sra. Marizete Costa Chaves. Pelos detentores dos Preços Registrados.

LICITANTE: SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI
CNPJ: 24.654.141/0001-96
ENDEREÇO: Rua Caiapos, nº 64, Parque das Palmeiras - Imperatriz - MA
REPRESENTANTE: Paulo Iran Venâncio da Silva, RG nº 0001059883985 SSP MA e CPF nº 645.853.103-63
TELEFONE: (99)3524-6433/98410-0663

EMAIL: planalto.contabilidade@hotmail.com

Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADES				QTD. TOTAL	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAP	SEMAS	SEMUS	SEMED			
2	Tenda, tamanho 5X5m , confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa, compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.	DIARIA	4	-	-	5	9	R\$ 255,00	R\$ 2.295,00
5	Palco - medida: 11,25 x 4,66m (0,80 cm altura) + (com escada na frente com largura de 3,00 + corrimão) + (escadas nas laterais no fundo com 2,00 de largura + corrimão) + (cerca protetora nas laterais), compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.	DIÁRIA	10	-	-	2	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
6	SOM FIXO TIPO I 01 Mesa de som 16 canais, 01 Processador de efeitos, 01 Equalizador de 31 bandas, 06 Caixas de som Ativa 500 w em pedestais, 06 Microfones dinâmicos para voz, 02 Microfones lapela sem fio, 02 Microfones sem fio para voz, 06 Pedestais de mesa, 06 Pedestais tipo girafa, 01 CD/DVD player, * Cabeamentos e conexões necessárias para ligação dos equipamentos acima descritos, compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.	DIARIA	20	10	8	10	48	R\$ 999,50	R\$ 47.976,00

7	<p>SOM FIXO TIPO II 02 Mesa de som 32 canais com 3 bandas de equalização e 06 mandadas Auxiliares, 03 Equalizadores stéreo de 31 bandas 01 Crossover stéreo de 04 vias, 01 Processador de efeitos, 01 CD/DVD player, 04 Canais de compressor, 04 Canais de Gates,</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS 01 Kit de Bateria (Completo) 04 Direct Box Passivo, 02 Microfones sem fio (UHF), 12 Microfones dinâmicos, 12 Pedestais tipo Girafa, 01 amplificador tipo cubo 200 w para guitarra, 01 amplificador tipo cubo 400w para baixo, 01 amplificador para Teclado, 04 monitores 1x15" + driver, 01 Side fill L/R 4 vias com 04 caixas de grave duplas (02 alto-falantes 15" cada caixa) ou (2 x 18") e 04 caixas de 3 vias (02 alto-falantes 12", drive 2"e tweeter) ou (1x 5 + 1x10 + 1 drive 2") Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima</p> <p>Cabeamentos e conexões necessárias para as devidas ligações.</p> <p>ILUMINAÇÃO 24 Refletores Par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 Rack Dimmer com filtros de 12 canais 01 Mesa de luz com 12 canais 01 Máquina de Fumaça *</p> <p>Cabeamentos e conexões necessárias para ligação dos equipamentos acima descritos, compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.</p>	DIARIA	30	10	5	8	53	R\$ 2.999,00	R\$ 158.947,00
---	--	--------	----	----	---	---	----	--------------	----------------

R\$ 225.418,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais)
LICITANTE: EDUARDO A. DA SILVEIRA
CNPJ: 22.535.209/0001-93
ENDEREÇO: Rua Ariovaldo Aquino Bonfim, nº 980 Sala A, Jardim Primavera - Arapoema - TO
REPRESENTANTE: Eduardo Alves da Silveira, RG nº 6.338 SSP/TO e CPF nº 576.512.481-04
TELEFONE: (63)3435-1350/9953-1349
EMAIL: albatrozshows@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADES				QTD. TOTAL	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAP	SEMAS	SEMUS	SEMED			

3	Tendas, tamanho 10X10m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa, compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.	DIARIA	50	90	10	20	170	R\$ 650,00	R\$ 110.500,00
---	---	--------	----	----	----	----	-----	------------	----------------

TOTAL R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)LICITANTE: **J. C. CASTRO LOPES**CNPJ: **26.979.842/0001-20**ENDEREÇO: **Rua Rio Branco, nº 424 A, Centro - Humberto de Campos - MA**REPRESENTANTE: **Jean Carlos Castro Lopes, RG nº 041304212010-7 SSP/MA e CPF nº 057.927.453-58**TELEFONE: **(98)98835-4022**EMAIL: **castrosjean1994@gmail.com**

Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADES				QTD. TOTAL	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAP	SEMAS	SEMUS	SEMED			
1	Tendas, tamanho 8X8m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa, compreendendo o transporte a montagem e desmontagem das mesmas.	DIARIA	8	-	4	4	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
8	GERADOR 260 KVA* compreendendo o transporte a montagem e desmontagem do mesmo.	DIARIA	10	-	-	-	10	R\$ 1.840,00	R\$ 18.400,00

TOTAL R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)LICITANTE: **M. C. CHAVES**CNPJ: **32.206.214/0001-05**ENDEREÇO: **Rua do Pequizeiro, nº 10, Anexo A, Sala 3, Bairro Aviação - Itapecuru Mirim - MA**REPRESENTANTE: **Marizete Costa Chaves, RG nº 000075331597-1 SSP/MA e CPF nº 804.425.103-06**TELEFONE: **(98)98152-9940**EMAIL: **magylachaves@hotmail.com**

Item	Especificação	Unid.	QUANTIDADES				QTD. TOTAL	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAP	SEMAS	SEMUS	SEMED			

4	Palco - medida: 12m x 8m (1m altura) + (com escada na frente com largura de 3,00 + corrimão) + (escadas nas laterais no fundo com 2,00 de largura + corrimão) +(Tela protetora nas laterais), compreendendo o transporte a montagem e desmontagem do mesmo.	DIARIA	8	-	-	-	8	R\$ 2.450,00	R\$ 19.600,00
TOTAL R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)									
TOTAL REGISTRADO R\$ 381.918,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais)									

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: a0ab5b8415455cb0bf8183c42e8d0f72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no relatório e parecer conclusivo jurídico da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 023/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.654.141/0001-96, com sede na Rua Caiapo, nº 64, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 02, 05, 06 e 07, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 225.418,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais)**, **EDUARDO A DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 22.535.209/0001-92, com sede na Rua Ariovaldo Aquino Bonfim, nº 980, Sala A, Jardim Primavera, Arapoema - TO, vencedora do item: 03, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)**, **JC CASTRO LOPES**, inscrita no CNPJ nº 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco, nº 424, Centro - Humberto Campos - MA, vencedora dos itens: 01 e 08, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** e **M. C. CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 32.206.214/0001-05, com sede na Rua do Pequizeiro, nº 10, Anexo A, Sala 3, Bairro Aviação - Itapecuru Mirim - MA, vencedora do item: 04, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 10 de Janeiro de 2020. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 5c75c628968f0b6a344777deab694e43

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de março de 2020, a licitação na modalidade

PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 4968a1c610536944689a9e47539d77c2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 16 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e didático para as escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

Código identificador: 0f62d26481e1f26a12f25b7c2e0dd8d7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 20 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: b874ba1445bdf464eda93a89a224caa5

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 20 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de tablets e equipamentos de informática (roteador, repetidor wireless, adaptador wireless), para atender o programa de apoio à informatização e qualificação dos dados da atenção primária à saúde - Informatiza APS. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 659497741307563b2f5733831fe957cf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de peças e periféricos para cadeiras e compressores odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: a3a45b66df3294ffff23bab54914aaeb

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 23 de março de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 03 de março de 2020. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 7d800814bd5b9064f7a456763ba1850f

ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Ribamar Fiquene/MA avisa aos interessados que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Presencial 001/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, no dia 31/01/2020, nº 2276, página 58. **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Ribamar Fiquene - MA, 04 de Fevereiro de 2020, Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

Código identificador: 624256faa27eddc53abe2b2fdb093a6f

ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Ribamar Fiquene/MA avisa aos interessados que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, no dia 31/01/2020, nº 2276, página 58. **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Ribamar Fiquene - MA, 04 de Fevereiro de 2020, Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: ec8f9f6a3b5db73adf19a23673b6d004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 008/2018
Processo Administrativo Nº 008/2020-PMS
Pregão Presencial Nº 008/2020-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG Nº 197.154 - SSP/MA, CPF Nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 008/2020-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 008/2020-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. N. CIRQUEIRA DA SILVA - ME	
CNPJ: 10.724.923/0001-40	FONE (99) 98430 0167
ENDEREÇO: RUA JOÃO DANTAS NETO, 23, CENTRO	
E-MAIL: lncirqueira@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Lucia Neide Cirqueira da Silva	
CPF Nº: 671.910.703-82	RG Nº: 000027033394-0

DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3626-9	CONTA: 17116-6

SAMBAÍBA - MA					
PAUTA DE LICITAÇÃO 2020					
Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Nacional de Escolar Alimentação Escolar - PNAE 2020					
DATA DO PREGÃO:					
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: ESTOQUE SECO					
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 e 5 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	11.000	3,74	41.140,00
2	ACHOLATADO EM PÓ: solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem submetida, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada. (COM AMOSTRA) (3 amostras)	KG	1.200	12,99	15.588,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	5.000	2,94	14.700,00
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (COM AMOSTRA) (bisc. Estrela)	KG	1.000	12,19	12.190,00
5	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA) (bisc. Estrela)	KG	1.000	12,46	12.460,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA) (bisc. Estrela)	KG	1.000	11,88	11.880,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g. (COM AMOSTRA) (itamaryt)	KG	1.000	12,84	12.840,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g. (COM AMOSTRA) (itamaryt)	KG	1.000	12,88	12.880,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g. (COM AMOSTRA) (itamaryt)	KG	600	12,98	7.788,00

10	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	240	18,25	4.380,00				
11	CREME DE LEITE, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida com aproximadamente 200g de peso líquido, atóxica, limpa, não viada, resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da AGRICULTURA / SIF / DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses.	KG	20	10,48	209,60				
12	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENNA, pacote de 100 gramas.	KG	200	6,92	1.384,00				
13	COCO RALADO, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 100g e 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	38,72	5.420,80				
14	DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	1.000	13,99	13.990,00				
15	DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO PÊ DE MOLEQUE, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	100	13,11	1.311,00				
16	DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO COCADA BRANCA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	KG	100	13,85	1.385,00				
17	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	300	11,84	3.552,00				
18	FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS, Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó, açúcar, sal, aromatizantes. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade sachê 210g ou 230g ou lata de 400g. (COM AMOSTRA) (nutribom)	KG	400	21,33	8.532,00				
19	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, torrada, de 1 qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes.	KG	200	3,48	696,00				
20	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	KG	400	7,42	2.968,00				
21	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas. (COM AMOSTRA) (camponesa)	KG	4.000	23,99	95.960,00				
22	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	600	7,72	4.632,00				
23	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.500	7,57	11.355,00				
24	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Embalagem de 500g.	KG	120	3,64	436,80				
25	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.200	4,24	5.088,00				
26	MILHO VERDE ENLATADO, milho verde em conserva, a base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	120	2,34	280,80				
27	MILHO PARA PIPOCA, milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	KG	200	4,66	932,00				
28	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	300	0,94	282,00				
29	SARDINHA, CONSERVA EM ÁGUA, em óleo comestível, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, nº do registro no SIF, SIE OU SIM, lata 130 gramas.	LATA	800	3,18	2.544,00				
30	SALSICHA EM CONSERVA, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, nº do registro no SIF, SIE OU SIM, lata 180 gramas.	KG	140	18,54	2.595,60				
31	SUCO CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	LT	200	4,33	866,00				
32	ÓLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	800	4,94	3.952,00				
33	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 kg.	KG	200	8,93	1.786,00				
34	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	120	33,63	4.035,60				
35	TRIGO COM FERMENTO, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmido fermentado ou rançoso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	200	3,86	772,00				
TOTALIZAÇÃO GERAL DO LOTES 1:								320.812,20	
LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS, DERIVADOS LÁCTEOS E REFRIGERADOS									
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	CARNE MOÍDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	KG	4.000	12,98	51.920,00				

2	CARNE BOVINA, CHARQUE, carne bovina, salgada (charque), de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, baixo teor de gordura. Embalagem acondicionadas em caixas de papelão lacradas. Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), dados de identificação do produto, prazo de validade, embalagem à vácuo, pacote 500 gramas.	KG	800	23,99	19.192,00
3	CARNE BOVINA, PATINHO OU CHÃ DE DENTRO, SEM GORDURA: carne bovina de 1ª qualidade, patinho, congelada ou resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	KG	500	25,96	12.980,00
4	CARNE BOVINA, COSTELA: Carne bovina com osso, costela, congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	KG	500	13,96	6.980,00
5	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas enverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	KG	300	13,85	4.155,00
6	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega garrafa plástica 1 litro ou embalagens individuais de 100g cada.	KG	1.000	9,80	9.800,00
7	SALSICHA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas enverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 3 kg e 5 kg.	KG	1.000	7,48	7.480,00
8	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	6.000	12,89	77.340,00
9	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	800	8,48	6.784,00
9	MARGARINA, com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	200	6,28	1.256,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO LOTES 2:				197.887,00	
LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA SECA, tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	120	3,19	382,80
2	ABACAXI, unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	3,22	1.288,00
3	ALHO, de 1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	19,98	5.994,00

4	BANANA PRATA, tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	3,89	2.334,00
5	BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	4,98	2.988,00
6	CENOURA, novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	4,42	2.652,00
7	CEBOLA BRANCA, tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	4,48	3.584,00
8	LARANJA PERA, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	4,28	3.424,00
9	MACÃ FUJI, fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	8,98	5.388,00
10	MELANCIA, in natura, de 1ª qualidade, maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescados. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.000	1,69	1.690,00
11	MAMÃO FORMOSA, tipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	2,22	888,00
12	REPOLHO BRANCO, 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes podridas. Embragem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	3,19	1.914,00
13	TOMATE, longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	3,89	1.556,00
14	OVOS DE GALINHA, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, limpa, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	DÚZIA	300	6,00	1.800,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO LOTE 3:				35.882,80	
LOTE 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO					
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO CASEIRO DOCE, pão massa fina, produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento e anti-mofo. Boa apresentação, sem a presença de fungos e ou outras sujidades.	KG	800	8,40	6.720,00

2	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG.	800	9,60	7.680,00
3	PÃO DE FORMA, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	KG.	800	11,25	9.000,00
4	BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO	KG.	600	14,99	8.994,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO LOTE 4:					32.394,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DOS LOTES					586.976,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.

2.1. A Prefeitura Municipal de Sambaiba e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo Nº 008/2020-PMS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial Nº 008/2020-CPL/PMS;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Municipal Nº 055, 08 de novembro de 2017.
- i) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- j) Instrução Normativa Nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado,

em especial a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e artigo 12, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Sambaiba a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Sambaiba por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal Nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaiba.

6.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Sambaiba, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Sambaiba, observado o prazo estabelecido no item

anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sambaíba, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá:

- a)** Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c)** Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d)** Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Sambaíba deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal Nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Sambaíba, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Sambaíba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DEZ - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Finanças para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Finanças que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela

aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Finanças, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

10.1.6. A Secretaria Municipal de Finanças não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, ou a assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que

justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

12.

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

13.

13.1. A Prefeitura Municipal de Sambaíba fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Sambaíba/MA, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA ZELIA RIBEIRO BARROS

RG Nº 578008 - SSP/MA, CPF Nº 192.834.823-87

Secretaria Municipal de Educação

L. N. CIRQUEIRA DA SILVA - ME,

CNPJ: 10.724.923/0001-40

Lucia Neide Cirqueira da Silva

Proprietária

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 5571109b8524321d2ced1534320ad592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO
MARANHÃO**

PORTARIA GPM Nº 009/2020

Portaria GPM nº 009/2020. Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º.** Exonerar, o Sr. **LAURO DUAILIBE SOBRINHO**, portador do RG nº 043981112017 SSP/MA e CPF nº 177.679.203-30, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 3c3c471e87d6127069755143c502ec4e

PORTARIA GPM Nº 010/2020

Portaria GPM nº 010/2020. Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art.59, **R E S O L V E: Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a **Sra. SÔNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, portadora da CI nº 301361976 SSP/MA e CPF nº 136.980.283-87, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Santo Amaro do Maranhão. **Art.2º.** Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 8e8469f8deaa831dbda5400a1ac4c20f

PORTARIA GPM Nº 011/2020

Portaria GPM nº 011/2020. Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 262/2018, **R E S O L V E: Art. 1º.** DESIGNAR, o Sr. **LAURO DUAILIBE SOBRINHO**, portador do RG nº 043981112017 SSP/MA e CPF nº 177.679.203-30, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 02 de março de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 73f3dd09a2346adb58f02eafef08eaea2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SÓTER**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2020. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do CPF-629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.125.738/0001-03, Inscrição Estadual nº 124227350, com rua Cristino Cruz, nº 965, Centro, na cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representada pela procuradora a Sra. Adriana Kely Monteiro Coutinho, portadora da carteira de identidade nº 1.5278468, expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF (MF) sob o nº 007.812.963-07, residente e domiciliada na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por forma amigável, por acordo entre as partes referente ao Contrato nº 001/2020, originário do Processo Administrativo nº 120/2019 e Tomada de Preços Nº 002/2019 cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de São João do Sóter/MA**. DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal e Adriana Kely Monteiro Coutinho procuradora da empresa - 03 de fevereiro de 2020, São João do Sóter/MA.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 780d1c35909b4e310b2550c0e5e0c1d4

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 01/2020**

Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Sóter - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, conforme data, horário e cronograma de realização abaixo discriminada. Data para apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação: Data: 03/03/2020 a 31/03/2020 das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Os Envelopes serão abertos na Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, no dia 31/03/2020 às 14:00 (quatorze) horas. Divulgação do resultado do processo será após julgamento de toda documentação. O Edital e seus anexos serão obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. São João do Sóter - MA, 03 de março de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2a738190be727e1d594eeeab33957d06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11800/2020. DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 03/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Processo Administrativo nº 11800/2020. Dispensa de licitação nº 03/2020. Objeto: Contratação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1035, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). Valor do Contratual: Valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 20 de Fevereiro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: eecfbc2890221aadf7758db87554ce92*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11801/2020, Processo Administrativo nº 11800/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, tipo casa, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, a Pessoa Física, Espólio de Ana Maria de Sousa Coelho, RG nº 776227971 SSP - Ma, CPF nº 302.806.483-91, neste ato representando pelo inventariante o Sr. Aluizio Coelho Rocha RG nº 000036484895-2 SSP - Ma, CPF nº 006.791.183-81, conforme escritura pública de abertura de inventário e nomeação de inventariante, expedida pela Serventia Extrajudicial de São João dos Patos - Ma, expedida em 14 de janeiro de 2020, registrada sob o nº 01548 do Livro nº 036, Folhas de nº 184, 184V e 185, firmam o presente instrumento contratual. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1035, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), em São João dos Patos - MA. O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com pagamento até o dia 15 (quinze) de cada mês. Nas DOTAÇÕES 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; 0.301.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2020. TEM VIGÊNCIA DE 10 (dez) meses: entrando em vigor no dia 21 de Fevereiro de 2020, e findando em 31 de Dezembro de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde: Contratado (a): Espólio de Ana Maria de Sousa Coelho. Neste ato representando pelo inventariante o Sr. Aluizio Coelho Rocha. São João dos Patos - MA, 21 de Fevereiro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6f4b2a4461c61f2ae1509b8532b2e3d6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, que teve como objeto: Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada as empresas: M. DE F. A. R. COELHO, inscrita no CNPJ nº 15.097.030/0001-35, localizada na RUA 05, QD. 503, Nº 05, PARQUE DO BURITI - IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 04, 07, 15, 23, 25, 26, 30, 32 e 38, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 188.592,10 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, localizada na AV. INDUSTRIAL, Nº 03, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 01, 02, 05, 09, 11, 17, 19, 20, 28, 31, 37 e 41, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 489.185,16 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.429.390/0001-15, localizada na RUA BENEDITO LEITE, N. 441, CENTRO, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 13, 14, 16, 18, 22 e 27, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 43.331,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais) e E. A. SILVA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.887.844/0001-55, localizada na ROD. BR 010, S/N, LOTE 14, COCO GRANDE, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 03, 06, 08, 10, 12, 21, 24, 29, 34, 35, 36, 39, 40 e 42, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 739.061,00 (setecentos e trinta e nove mil e sessenta e um reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Senador La Rocque - MA, em 27 de fevereiro de 2020.

Hayanne kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 77394816698e5e77e893e5975e093b73*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de

preços destinado aquisição futura de medicamentos para Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 02 de março de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3c2e03c6d9bbe0a9bb56a6bdab04fe4d*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2020, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição futura de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 02 de março de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f5778c120fa194482620433bc4644cb0*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição futura de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos

estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 02 de março de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 28a20b3018fbc5c1e98aa0034db02b72*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2020, às 16:00 (dezesesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados locação de veículos para atender as necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 02 de março de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 81d22f4fb8cc597e5d976d4f5aca319b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - PREGÃO N.º 02/2020 - PMHC/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
PREGÃO N.º 02/2020 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 02/2020 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 06/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 02/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: T.A.N. COSTA-ME	Telefone / Fax: 98 98452-0583
CNPJ: 28.403.062/0001-63	

Endereço: Rua Três, Nº 12, Quadra 04- Loteamento Araguá - CEP: 65130-000-Paço do Lumiar/MA E-mail: tayllonaugusto132@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dedetização geral em áreas internas e externas, onde se denuncie a presença de focos de insetos, morcegos, ratos, entre outros desta natureza, e que impossibilite o funcionamento dos trabalhos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	m²	35000	T.A.N. COSTA-ME	R\$2,45	R\$ 85.750,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 85.750,00	

Humberto de Campos - MA, 28 de fevereiro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração
TAYLLON AUGUSTO NEVES COTA T.A.N. COSTA-ME

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 35ee144efc6650293308d53c8bf3be29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA

PROCESSO N.º 80/2019 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 07/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 64/2019 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA..

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: C. A. Maia Soares e Cia Ltda. - EPP
CNPJ: 12.573.429/0001-57 **Telefone / Fax:** (98) 99164-0940
Endereço: Rua Irineu Santos, 167A, Centro, Humberto de Campos - MA, CEP: 65.180-000. **E-mail:** celso_soares89@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - CARNES, FRIOS, OVOS E EMBUTIDOS - PRINCIPAL						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carne bovina de 2ª, pedaço, de boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. com osso.	fribal	KG	3863	R\$ 23,50	R\$ 90.780,50
2	Carne bovina de 2ª, pedaço, de boa qualidade, músculo/acém/paleta/capa de filé, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Sem osso.	fribal	KG	3938	R\$ 25,65	R\$ 101.009,70
3	Carne bovina de 2ª, moída no momento da entrega, de boa qualidade, músculo/acém/paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada.	fribal	KG	68	R\$ 14,00	R\$ 952,00
4	Charque Carne Bovina Salgada Dissecada Ponta De Agulha, Produto natural sem conservantes químicos.	friboi	KG	1073	R\$ 25,00	R\$ 26.825,00
5	Peixe espécie pescada amarela, apresentação fresco - Kg	in natura	KG	555	R\$ 20,00	R\$ 11.100,00
6	Linguiça - Linguiça tipo calabresa - Resfriada.	frimesa	KG	75	R\$ 15,99	R\$ 1.199,25
7	Fígado Bovino, Resfriada.	fribal	KG	578	R\$ 15,00	R\$ 8.670,00
8	Frango congelado inteiro(com pescoço, pés, cabeça, moela e fígado). Não contém glúten. Sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira.	friato	KG	3900	R\$ 8,50	R\$ 33.150,00
9	Linguiça - Linguiça tipo Toscana - Resfriada.	mana	KG	90	R\$ 16,01	R\$ 1.440,90

10	Presunto de barra de 5kg	satiare	UND	12	R\$ 44,99	R\$ 539,88
11	Queijo Mussarela, meia cura, ou curado. Com no mínimo 15 dias de maturação, tendo cores características com o tempo de maturação. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão fiscalizador competente (Ministério da Agricultura ou IMA ou SIM).barra de 5kg	oura nata	UND	12	R\$ 44,96	R\$ 539,52
12	Salsicha, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	mana	KG	135	R\$ 8,07	R\$ 1.089,45
13	Ovos, de preferência ovos marrons, Tipo extra, classe A, Encartelado, embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F.,CNPJ e nome do produtor.	avine	DZ	102	R\$ 6,90	R\$ 703,80
Total (duzentos e setenta mil reais)						R\$ 278.000,00

LOTE 05 - DOCES, BALAS E CHOCOLATES - PRINCIPAL						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó, Achocolatado em pó, embalagem com no mínimo de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção. Recomendação lei PSE. caixa com 24und.	marata	CX	383	R\$ 114,10	R\$ 43.700,30
2	Açúcar Refinado, Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (Fardo com 30 kg)	ennebe	FRD	130	R\$ 78,00	R\$ 10.140,00
3	Balas de frutas mastigáveis, embalagem com 600g, sabores variados	erlian	UND	263	R\$ 11,20	R\$ 2.945,60
4	Bombons com Cobertura de Chocolate e Recheio de Amendoim peso unitário aproximadamente 55 gramas ca. da. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacotes de 1 KG.	lacta	UND	803	R\$ 26,80	R\$ 21.520,40
5	Barra de chocolate de 1 KG (chocolate branco, chocolate ao leite e amargo)	lacta	UND	60	R\$ 283,15	R\$ 16.989,00
6	Bala dura com recheio sabor diversos pc de 1kg	beckiss	KG	428	R\$ 19,90	R\$ 8.517,20
7	Café em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 250g a vacuo	puro	UND	3060	R\$ 5,60	R\$ 17.136,00
8	Creme de leite, em lata de 200g, A embalagem deverá estar íntegra e sem sinal de estufamento ou amassado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	italac	UND	38	R\$ 3,88	R\$ 147,44
9	Chocolate bisão leite (caixa c/20und)	lacta	CX	38	R\$ 9,50	R\$ 361,00
10	Doce De Leite (500g)	leite bom	UND	23	R\$ 7,09	R\$ 163,07
11	Lata de brigadeiro (500g)	nestle	UND	23	R\$ 15,60	R\$ 358,80
12	Leite em pó Integral, pacote com 200g	italac	UND	6354	R\$ 5,75	R\$ 36.535,50
13	Leite em pó desnatado, pacote com 400g	italac	UND	270	R\$ 10,30	R\$ 2.781,00
14	Leite sem lactose lata (300g)	supra soya	UND	75	R\$ 19,10	R\$ 1.432,50
15	Leite Líquido integral, Embalagem de 1 Litro	parmalat	UND	229	R\$ 5,10	R\$ 1.167,90
16	Leite condensado (290g)	piracanjuba	UND	57	R\$ 4,78	R\$ 272,46
17	Pirulito tipo cabeção diversos sabores (pacote com 50 unid)	pop	PCT	120	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
18	Adoçante, embalagem de 200ml	marata	UND	83	R\$ 7,90	R\$ 655,70
Total (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)						R\$ 165.999,87

LOTE 07 - BISCOITO, GRAOS, FARINHA, CEREAIS E COMPLEMENTOS - PRINCIPAL						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	yoki	UND	810	R\$ 7,50	R\$ 6.075,00

2	Arroz branco, Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega., (Fardo com 30kg)	doura	FRD	124	R\$ 95,00	R\$ 11.780,00
3	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (cx c/20 pc (400g) 3x1)	3 de maio	CX	315	R\$ 74,00	R\$ 23.310,00
4	Bolacha doce ou Biscoito sabor maizena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (cx c/ 20 pct 3x1)	estrela	CX	132	R\$ 78,00	R\$ 10.296,00
5	Farinha de trigo com fermento, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. fardo c/ 10 pacote de 1kg	dona maria	FRD	73	R\$ 39,00	R\$ 2.847,00
6	Feijão Carioca, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo com 30kg.	natural	FRD	38	R\$ 148,00	R\$ 5.624,00
7	Feijão Preto, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg.	natural	FRD	2	R\$ 155,70	R\$ 311,40
8	Baião de três, embalagem de 1 kg, fardo com 10 Kg	master	FRD	30	R\$ 114,50	R\$ 3.435,00
9	Mistura para preparo de risotos: de diversos sabores, carne frango maria isabel, arroz agrega, com validade no mínimo de 1 ano, embalagem de papelão íntegra, com sacos de 1kg, sem buracos, sem mofo, sem isentos, rótulo de acordo com a legislação vigente, (Fardo com 12 Kg)	master	FRD	30	R\$ 98,20	R\$ 2.946,00
10	Mistura para o preparo de sopa de macarrão com carne e legumes. Características: enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, podendo conter mandioca e legumes. Apresentação: embalagem de políéster e polietileno resistente, termossoldável, contendo, no mínimo, 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	master	PCT	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00
11	Sopa, INGREDIENTES Macarrão (57%) (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, vegetais (4%) (cenoura, mandioca, tomate e salsa), mistura para purê de batata, gordura vegetal, condimento preparado sabor carne, proteína de soja, condimento preparado de alho-poró, carne de galinha (0,3%), aromatizantes e corantes naturais carmin, urucum e cúrcuma. CONTÉM DERIVADOS DE OVO, SOJA, TRIGO, CENOURA E AIPÓ. PODE CONTER LEITE, CENOURA, AVEIA, GERGELIM E MOSTARDA. CONTÉM GLÚTEN. sabores variados, embalagem de 1kg	master	PCT	113	R\$ 14,80	R\$ 1.672,40
12	Macarrão Espaguete nº 8, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	santa clara	PCT	2400	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
13	Milho branco para canjica, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.	natural	PCT	803	R\$ 3,80	R\$ 3.051,40

14	Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.	natural	pct	840	R\$ 3,05	R\$ 2.562,00
15	Pão Doce Pão do tipo: Pão Careca "massa fina"	bumba meu pau	KG	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
16	Pão Doce Pão do tipo: Pão para Hot-Dog (pacote com 10 unid com no mínimo 100g cada pão).	bumba meu pau	PCT	75	R\$ 7,80	R\$ 585,00
17	Farinha de mandioca torrada, amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	natural	KG	390	R\$ 5,68	R\$ 2.215,20
18	Farinha de mandioca torrada, branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	natural	KG	405	R\$ 8,15	R\$ 3.300,75
19	Farinha láctea, a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral /açúcar / sal / vitaminas / sais minerais/aromatizantes. Composição nutricional mínima (30g): 4g de proteínas / 22 g de carboidratos / valor calórico da porção (30g) até 120 kcal. embalagem com 400g ou maior. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	nestle	UND	263	R\$ 13,10	R\$ 3.445,30
20	Fécula de mandioca, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	amafil	KG	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
21	Flocão de arroz, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	coringa	UND	375	R\$ 4,15	R\$ 1.556,25
22	Farinha de milho, amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	marata	UND	630	R\$ 3,98	R\$ 2.507,40
23	MISTURA PARA MINGAU, TIPO PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE BAUNILHA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS (PESO LIQUID.), (MARCA REFERÊNCIA: CREMOGEMA OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).	cremogema	UND	4500	R\$ 5,20	R\$ 23.400,00
24	Mingau: Pó para preparo de mingau diversos sabores: chocolate, baunilha, aveia com côco, morango, flocos, creme, côco, brigadeiro, abacaxi, maracujá, manga, milho verde, ameixa, leite condensado, chocolate branco. Embalagem com 1 kg composição amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	master	PCT	825	R\$ 21,41	R\$ 17.663,25
25	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado. cx c/20 und)	abc	CX	162	R\$ 81,50	R\$ 13.203,00
26	Margarina vegetal, com no mínimo lipídios de 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. A porção de 10g (1 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. (caixa com 12 UNIDADES)	primor	CX	375	R\$ 49,20	R\$ 18.450,00
27	Cereal infantil tipo mucilon ou similar, lata de 400g	nestle	UND	698	R\$ 10,44	R\$ 7.287,12
28	Cereais vitaminados em flocos tipo Neston ou similar 400g	nestle	UND	705	R\$ 13,06	R\$ 9.207,30
Total (cento e oitenta e nove mil e seissentos e noventa reais e setenta e sete centavos) R\$ 189.690,77						
LOTE 08 - BISCOITO, GRAOS, FARINHA, CEREAIS E COMPLEMENTOS - EXCLUSIVA						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	yoki	UND	270	R\$ 7,50	R\$ 2.025,00
2	Arroz branco, Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega., (Fardo com 30kg)	doura	FRD	41	R\$ 95,00	R\$ 3.895,00

3	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio, Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (cx c/20 pc (400g) 3x1)	3 de maio	CX	105	R\$ 74,00	R\$ 7.770,00
4	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (cx c/ 20 pct 3x1)	estrela	CX	43	R\$ 78,00	R\$ 3.354,00
5	Farinha de trigo com fermento, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. fardo c/ 10 pacote de 1kg	dona maria	FRD	24	R\$ 39,00	R\$ 936,00
6	Feijão Carioca, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo com 30kg.	natural	FRD	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
7	Feijão Preto, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg.	natural	FRD	0	R\$ 155,70	R\$ -
8	Baião de três, embalagem de 1 kg, fardo com 10 Kg	master	FRD	10	R\$ 114,50	R\$ 1.145,00
9	Mistura para preparo de risotos: de diversos sabores, carne frango maria isabel, arroz agresta, com validade no mínimo de 1 ano, embalagem de papelão íntegra, com sacos de 1kg, sem buracos, sem mofo, sem isentos, rótulo de acordo com a legislação vigente, (Fardo com 12 Kg)	master	FRD	10	R\$ 98,20	R\$ 982,00
10	Mistura para o preparo de sopa de macarrão com carne e legumes. Características: enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, podendo conter mandioquinha e legumes. Apresentação: embalagem de poliéster e polietileno resistente, termossoldável, contendo, no mínimo, 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	master	PCT	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00
11	Sopa, INGREDIENTES Macarrão (57%) (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, vegetais (4%) (cenoura, mandioquinha, tomate e salsa), mistura para purê de batata, gordura vegetal, condimento preparado sabor carne, proteína de soja, condimento preparado de alho-poró, carne de galinha (0,3%), aromatizantes e corantes naturais carmin, urucum e cúrcuma. CONTÉM DERIVADOS DE OVO, SOJA, TRIGO, CEVADA E AÍPO. PO- DE CONTER LEITE, CENTEIO, AVEIA, GERGELIM E MOSTARDA. CONTÉM GLUTEN. sabores variados, embalagem de 1kg	master	PCT	37	R\$ 14,80	R\$ 547,60
12	Macarrão Espaguete nº 8, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	santa clara	PCT	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
13	Milho branco para canjica, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.	natural	PCT	267	R\$ 3,80	R\$ 1.014,60
14	Milho pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.	natural	pct	280	R\$ 3,05	R\$ 854,00
15	Pão Doce Pão do tipo: Pão Careca "massa fina"	bumba meu pão	KG	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
16	Pão Doce Pão do tipo: Pão para Hot-Dog (pacote com 10 unid com no mínimo 100g cada pão).	bumba meu pão	PACT	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00
17	Farinha de mandioca torrada, amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	natural	KG	130	R\$ 5,68	R\$ 738,40

18	Farinha de mandioca torrada, branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	natural	KG	135	R\$ 8,15	R\$ 1.100,25
19	Farinha láctea, a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais/aromatizantes. Composição nutricional mínima (50g): 4g de proteínas / 22 g de carboidratos / valor calórico da porção (30g) até 120 kcal. embalagem com 400g ou maior. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	nestle	UND	87	R\$ 13,10	R\$ 1.139,70
20	Fécula de mandioca, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	amafil	KG	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
21	Flocão de arroz, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	coringa	UND	125	R\$ 4,15	R\$ 518,75
22	Farinha de milho, amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	marata	UND	210	R\$ 3,98	R\$ 835,80
23	MISTURA PARA MINGAU, TIPO PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE BAUNILHA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS (PESO LIQUID.). (MARCA REFERÊNCIA: CREMOGEMA OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).	cremogema	UND	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
24	Mingau; Pó para preparo de mingau diversos sabores: chocolate, baunilha, aveia com côco, morango, flocos, creme, côco, Brigadeiro, abacaxi, maracujá, manga, milho verde, ameixa, leite condensado, chocolate branco. Embalagem com 1 kg composição amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	master	PCT	275	R\$ 21,41	R\$ 5.887,75
25	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado. cx c/20 und)	abc	CX	53	R\$ 81,50	R\$ 4.319,50
26	Margarina vegetal, com no mínimo lipídios de 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. A porção de 10g (1 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. (caixa com 12 UNIDADES)	primor	CX	125	R\$ 49,20	R\$ 6.150,00
27	Cereal infantil tipo mucilon ou similar, lata de 400g	nestle	UND	232	R\$ 10,44	R\$ 2.422,08
28	Cereais vitaminados em flocos tipo Neston ou similar 400g	nestle	UND	235	R\$ 13,06	R\$ 3.069,10
Total (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e tres centavos)						R\$ 62.795,53
LOTE 10 - TEMPEROS E CODIMENTOS - EXCLUSIVA						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alçafrão pacote de 100g	in natura	PCT	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
2	Corante a base de urucum, embalagem 100g	marata	PCT	945	R\$ 1,88	R\$ 1.776,60
3	Pimentinha	in natura	KG	40	R\$ 2,78	R\$ 111,20
4	Pimenta do reino (100g)	marata	PCT	440	R\$ 3,28	R\$ 1.443,20
5	Sal refinado iodado, embalagem de 01 kg(fardo de 30 kg)	super sal	FRD	72	R\$ 32,50	R\$ 2.340,00
6	CALDO DE CARNE EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG (PESO LIQ.). (MARCA REFERÊNCIA: SAZON OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)	sazon	UND	125	R\$ 12,48	R\$ 1.560,00
7	Tempero de Alho e Sal, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	mariza	UND	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
8	TEMPERO SECO Tempero Seco, moído, com sal, cominho, pimenta do reino, corante de caramelo, sem glúten e embalagem de 100g. Teor de sódio de até 5.200 mg em 100g do produto.	marata	UND	940	R\$ 2,24	R\$ 2.105,60
9	Vinagre branco, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	marata	UND	1400	R\$ 2,99	R\$ 4.186,00
Total (treze mil e oitocentos reais)						R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 710.286,17

Humberto de Campos - MA, 28 de fevereiro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração	CELSO ANDRÉ MAIA SOARES C. A. Maia Soares e Cia Ltda. - EPP
---	---

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6532d57df2483df21d0a20f051686fe5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020
PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 80/2019 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 64/2019 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA..

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LUMIAR	
CNPJ: 20.005.842/0001-43	Telefone / Fax: 3271949510
Endereço: Avenida Contorno Sul, quadra 05, nº 42, Residencial Paraná.	E-mail: distribuidoralumiar@gmail.com
CEP: 65.130-000/Peço do Lumiar - MA	

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 03 - BEBIDAS - EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Refrigerante comum em garrafa pet diversos sabores, 2l, fardos com 6 Unidades	FRD	600	INDAIA	R\$ 45,86	R\$ 27.516,00
2	Suco concentrado de abacaxi garrafa com 500ml, (Caixa com 12 und)	CAIXA	50	DA FRUTA	R\$ 80,08	R\$ 4.004,00
3	Suco concentrado de acerola garrafa com 500ml (Caixa com 12 und)	CAIXA	42	DA FRUTA	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
4	Suco concentrado de goiaba garrafa de 500ml (Caixa com 12 und)	CAIXA	52	DA FRUTA	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
5	Suco concentrado de Caju garrafa com 500ml (Caixa com 12 und)	CAIXA	52	JANDAIA	R\$ 80,00	R\$ 4.160,00
6	Suco concentrado de Uva garrafa com 500ml (Caixa com 12 und)	CAIXA	46	DA FRUTA	R\$ 80,00	R\$ 3.680,00
7	Suco concentrado de Manga garrafa com 500ml (Caixa com 12 und)	CAIXA	54	DA FRUTA	R\$ 80,00	R\$ 4.320,00

O VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 3 É DE **R\$ 52.000,00** (Cinquenta e dois mil)

LOTE 04 - CONSERVAS - EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Almôndega, tipo carne bovina, apresentação congelada	KG	80	AURORA	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
2	Azeitona, embalada em pacotes de 200g	UND	50	MARATÁ	R\$ 5,80	R\$ 290,00
3	Carne Bovina em conserva(caixa com 24und de 320g)	CX	50	ODERICH	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
4	Ervilha em conserva lata com 200g	UND	40	Bonare	R\$ 3,50	R\$ 140,00
5	Extrato de tomate - caixa com 500g. A caixa deverá estar íntegra e sem sinal de estufamento ou amassado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	UND	1120	Quero	R\$ 5,50	R\$ 6.160,00
6	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.	UND	80	Bonare	R\$ 3,50	R\$ 280,00
7	Sardinha em Conserva ao molho de tomate, embalagem sibre facil com 125g) cx c/ 50und	CX	150	Robson Cruse	R\$ 147,00	R\$ 22.050,00

O VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 4 É DE **R\$ 35.700,00** (Trinta e cinco mil e setecentos reais)

LOTE 06 - DOCES, BALAS E CHOCOLATES - EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Achocolatado em pó, Achocolatado em pó, embalagem com no mínimo de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção. Recomendação lei PSE. caixa com 24und.	CX	127	BONUTRE	R\$ 121,80	R\$ 15.468,60

2	Açúcar Refinado, Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (Fardo com 30 kg)	FRD	43	ENNEBE	R\$ 78,00	R\$ 3.354,00
3	Balas de frutas mastigáveis, embalagem com 500g, sabores variados	UND	87	ZAZÁ	R\$ 11,20	R\$ 974,40
4	Bombons com Cobertura de Chocolate e Recheio de Amendoim peso unitário aproximadamente 55 gramas cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacotes de 1 KG.	UND	267	DANUBIO	R\$ 25,00	R\$ 6.675,00
5	Barra de chocolate de 1 KG (chocolate branco chocolate ao leite e amargo)	UND	20	JAZA	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
6	Bala dura com recheio sabor diversos pc de 1kg	KG	142	ZAMI	R\$ 19,14	R\$ 2.717,88
7	Café em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 250g a vacuo	UND	1.020	PURO	R\$ 5,60	R\$ 5.712,00
8	Crema de leite, em lata de 200g. A embalagem deverá estar íntegra e sem sinal de estufamento ou amassado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	12	BETANIA	R\$ 3,80	R\$ 45,60
9	Chocolate bisão leite (caixa c/20und	CX	12	BIS	R\$ 9,50	R\$ 114,00
10	Doce De Leite (500g)	UND	7	PIONEIRO	R\$ 7,00	R\$ 49,00
11	Lata de brigadeiro (500g)	UND	7	AUREA	R\$ 15,50	R\$ 108,50
12	Leite em pó Integral, pacote com 200g	UND	2.118	TIROL	R\$ 5,75	R\$ 12.178,50
13	Leite em pó desnatado, pacote com 400g	UND	30	CAMPONESA	R\$ 10,50	R\$ 945,00
14	Leite sem lactose lata (300g)	UND	25	SUPRA SOY	R\$ 19,10	R\$ 477,50
15	Leite Líquido integral, Embalagem de 1 Litro	UND	76	ELEGE	R\$ 5,10	R\$ 387,60
16	Leite condensado (290g)	UND	18	TIROL	R\$ 4,84	R\$ 87,12
17	Pirulito tipo cabeção diversos sabores (pacote com 50 und)	PCT	40	FINOMETO	R\$ 9,80	R\$ 392,00
18	Adoçante, embalagem de 200ml	UND	27	MARATÁ	R\$ 7,90	R\$ 213,30

O VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 6 É DE **R\$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Humberto de Campos - MA, 28 de fevereiro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração	ALINE AZEVEDO LISBOA DISTRIBUIDORA LUMIAR
---	---

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f08eb30218d9efa1d22ce6f9f9a40be9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020 - PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020
PREGÃO N.º 064/2019 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 80/2019 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 09/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 64/2019 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME	
CNPJ: 27.292.882/0001-62	Telefone / Fax: (098) 991788805
Endereço: Rua Rio Branco, sn, Centro, CEP. 65.180-000 - Humberto de Campos MA	E-mail: boigordohc@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 02 - CARNES, FRIGOS, OVOS E EMBUTIDOS - EXCLUSIVA						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carne bovina de 2ª, pedaço, de boa qualidade, úsculo/acém/paleta/capa de file, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. com osso.	FRIBAL	KG	1287	R\$22,76	R\$29.292,12

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 64fded26d87e81a5992c9ce4cbbc3875

2	Carne bovina de 2ª, pedaço, de boa qualidade, lúsculo/acém/paleta/capa de filé, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Sem osso.	FRIBAL	KG	1312	R\$25,06	R\$32.878,72
3	Carne bovina de 2ª, moída no momento da entrega, de boa qualidade, músculo/acém/paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada.	FRIBOI	KG	22	R\$13,05	R\$287,10
4	Chaque Carne Bovina Salgada Dissecada Ponta De Agulha, Produto natural sem conservantes químicos.	FRIBOI	KG	357	R\$25,27	R\$9.021,39
5	Peixe espécie pescada amarela, apresentação fresco - Kg	IN NATURA	KG	185	R\$26,40	R\$4.884,00
6	Lingüça - Lingüça tipo calabresa - Resfriada.	FRIATO	KG	25	R\$15,88	R\$397,00
7	Fígado Bovino, Resfriada.	FRIBAL	KG	192	R\$13,82	R\$2.653,44
8	Franco congelado inteiro (com pescoço, pés, cabeça, moela e fígado). Não contém glúten. Sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira.	AMERICANO	KG	1300	R\$8,93	R\$11.609,00
9	Lingüça - Lingüça tipo Toscana - Resfriada.	FRIATO	KG	30	R\$15,41	R\$462,30
10	Presunto de barra de 5kg	SEARA	UND	3	R\$45,19	R\$135,57
11	Queijo Mussarela, meia cura, ou curado. Com no mínimo 15 dias de maturação, tendo cores características com o tempo de maturação. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão fiscalizador competente (Ministério da Agricultura ou IMA ou SIM), barra de 5kg	PURANATA	UND	3	R\$46,88	R\$140,64
12	Salsicha, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem de 3k. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LARANJAL	KG	45	R\$7,19	R\$323,55
13	Ovos, de preferência ovos marrons, Tipo extra, classe A, Encartelado, embalagem contendo 12 unidades, Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F./CNPJ e nome do produtor.	AVINE	DZ	33	R\$6,49	R\$214,17
TOTAL						R\$92.299,00
LOTE 09 FRUTAS, LEGUMES E CIA NATURAIS - EXCLUSIVA						
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Banana Prata, Tipo extra, verdores, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	400	R\$5,67	R\$2.268,00
2	Laranja, Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor	IN NATURA	kg	30	R\$4,65	R\$139,50
3	Tomate, tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes maturação média (de vez), Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	IN NATURA	KG	1780	R\$8,41	R\$14.969,80
4	Maçã, tipo nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.	IN NATURA	KG	180	R\$7,46	R\$1.342,80
5	Melancia Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	180	R\$4,64	R\$835,20
6	Melão Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	180	R\$5,31	R\$955,80
7	Polpa de frutas embalagem em plástico com 500g, sabores variados	BRAS FRUT	UND	900	R\$11,27	R\$10.143,00
8	Alho, in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	PARAENSE	Kg	162	R\$19,51	R\$3.160,62
9	Batata, tipo inglesa, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.	IN NATURA	KG	480	R\$4,93	R\$2.366,40
10	Cenoura, in natura, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas	IN NATURA	KG	1480	R\$4,73	R\$7.000,40
11	Cebola, cebola de primeira branca a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	1580	R\$4,93	R\$7.789,40
12	Chuchu, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	600	R\$4,55	R\$2.730,00
13	Limão Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	60	R\$5,78	R\$346,80
14	Pepino Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	930	R\$4,27	R\$3.971,10
15	Pimentão Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	330	R\$5,87	R\$1.937,10
16	Quiabo, Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	250	R\$7,56	R\$1.890,00
17	Repolho, Tipo híbrido, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes.	IN NATURA	KG	640	R\$5,55	R\$3.552,00
TOTAL						R\$65.397,92

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 157.696,92 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Humberto de Campos - MA, 28 de fevereiro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração	NILTON MOREIRA DOS SANTOS N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME
--	--

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **28 de fevereiro de 2020 às 08h30min (Oito horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 10/2019 de 27/03/2019 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, objetivando a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça no Povoado Santa Clara - Humberto de Campos - MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE LEGAL	EMPRESA CREDENCIADA
MAGNO DE SOUSA PENHA CPF N.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ N.º 05.073.299/0001-28
LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO CPF N.º 612.108.523-14	IMPACTO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 03.956.715/0001-00
THAYLA MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA CPF N.º 052.860.223-32	ETECH CONTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 23.672.082/0001-16
ANNA CAROLINE MENDES LAGO CPF N.º 020.451.833-43	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 26.547.945/0001-11

Compareceu também a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, no entanto foi credenciado, por apresentar o Contrato social incompleto faltando a página com os códigos de autenticação, a mesma também não apresentou declaração ou outro documento equivalente de enquadramento como ME/EPP.

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes contendo os documentos de habilitação, após análise o resultado foi o seguinte:

IMPACTO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CRC, Balanço Patrimonial cópia simples e endereço da empresa divergente entre o ato constitutivo e o registro no CREA,

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - Não apresentou inscrição

municipal e as demonstrações de resultado do exército sem movimentação no exército exigido.

DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI - Divergência do capital social da empresa entre o ato constitutivo e o Registro no CREA, não apresentou inscrição municipal, não apresentou as declarações dos itens 4.5.3.9 e 4.7.

Sendo, portanto, as três empresas inabilitadas.

Foram HABILITADAS por atender todos os requisitos de habilitação a empresa ETECH CONTRTUÇÕES LTDA e M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

A empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA pediu que fosse feita diligencia dos atestados de capacidade técnica, junto ao CREA, apresentados pela empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, e anotou que a mesma não apresentou o CRC autenticado pela comissão ou servidor da Comissão.

RESULTADO

Considerando o resultado da HABILITAÇÃO, abriu-se o prazo de 05 dias para as empresas que desejarem apresentar recurso contra sua INABILITAÇÃO.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 28 de fevereiro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa

Membro

CONCORRENTES

REPRESENTANTE LEGAL	EMPRESA CREDENCIADA
MAGNO DE SOUSA PENHA CPF N.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ N.º: 05.073.299/0001-28
LEANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO CPF N.º 612.108.523-14	IMPACTO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 03.956.715/0001-00
THATYLA MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA CPF N.º 052.860.223-32	ETECH CONTRTUÇÕES LTDA CNPJ N.º 23.672.082/0001-16
ANNA CAROLINE MENDES LAGO CPF N.º 020.451.833-43	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 26.547.945/0001-11

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3f94f919c945ab1f1f1098cab7771f1c

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **28 de fevereiro de 2020** às **14h00min (quatorze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **012/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Aurinete Magalhaes Dias CPF n.º: 751.896.313-20	A R S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 08.874.508/0001-20
Luiz Lira dos Santos CPF n.º 418.307.253-00	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ n.º 05.294.460/0001-93
Higor Natanael Passinho Paz Pontes CPF n.º 023.037.033-01	RAPOSA AUTO CENTER EIRELI - ME CNPJ n.º 29.083.166/0001-09

A empresa R da Conceição - EIRELI, não foi credenciada por apresentar copia simples do documento de identificação do socio/ Proprietário

As empresas OLIVEIRA E BATISTA LTDA e RR AUTO PEÇAS LTDA, não foram credenciadas por apresentar documentos apenas de um dos socios, em descumprimento ao exigido no edital. Item 3.2, alíneas A e B.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

As empresas As empresas OLIVEIRA E BATISTA LTDA e RR AUTO PEÇAS LTDA, não entregaram os envelopes de proposta e HABILITAÇÃO.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, as propostas foram classificadas apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
--	----------	----------	--------

1	R\$57.040,00	R\$42.746,00	R\$42.978,65
2	R\$694.190,00	R\$853.359,38	R\$852.863,28
3	R\$14.256,00	R\$10.661,19	R\$10.745,84
4	R\$612.218,00	R\$629.636,94	R\$614.613,05
5	R\$1.165.176,00	R\$1.084.696,09	R\$1.084.696,20
6	R\$298.470,00	R\$272.794,39	R\$265.284,80

A proposta da empresa R da Conceição - EIRELI foi desclassificada por não apresentar marca das peças.

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Devido ao não credenciamento das empresas participantes do certame, não houve fase de lances, permanecendo assim os valores iniciais das propostas apresentadas, conforme tabela anterior.

	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
	3	1	2
1	R\$57.040,00	R\$42.746,00	R\$42.978,65
	SEM LANCE	R\$42.500,00	R\$42.600,00
		R\$42.300,00	R\$42.400,00
		R\$41.900,00	R\$42.000,00
		R\$41.700,00	R\$41.800,00
		R\$41.400,00	R\$41.500,00
		R\$41.200,00	R\$41.300,00
		R\$40.900,00	R\$41.000,00
		R\$40.600,00	R\$40.700,00
		VENCEDOR	SEM LANCE
	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
	1	3	2
2	R\$694.190,00	R\$853.359,38	R\$852.863,28
	SEM LANCE	R\$693.000,00	R\$692.000,00
		R\$691.000,00	R\$690.000,00
		R\$689.000,00	R\$688.000,00
		R\$687.000,00	R\$685.000,00
		R\$684.000,00	R\$683.000,00
		R\$682.000,00	SEM LANCE
		VENCEDOR	
	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
	3	1	2
3	R\$14.256,00	R\$10.661,19	R\$10.745,84
	SEM LANCE	R\$10.600,00	SEM LANCE
		VENCEDOR	
	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
	1	3	2
4	R\$612.218,00	R\$629.636,94	R\$614.613,05
	R\$609.000,00	R\$611.000,00	R\$610.000,00
	R\$606.000,00	R\$608.000,00	R\$607.000,00
	R\$603.000,00	R\$605.000,00	R\$604.000,00

	R\$599.000,00	R\$602.000,00	R\$600.000,00
	R\$577.000,00	R\$580.000,00	R\$578.000,00
	R\$570.000,00	R\$576.000,00	R\$574.000,00
	R\$567.000,00	R\$569.000,00	R\$568.000,00
	R\$564.000,00	R\$566.000,00	R\$565.000,00
	R\$561.000,00	R\$563.000,00	R\$562.000,00
	R\$558.000,00	R\$560.000,00	R\$559.000,00
	R\$555.000,00	R\$557.000,00	R\$556.000,00
	R\$552.000,00	R\$554.000,00	R\$553.000,00
	R\$549.000,00	R\$551.000,00	R\$550.000,00
	R\$539.000,00	R\$548.000,00	R\$540.000,00
	R\$535.000,00	R\$538.000,00	R\$536.000,00
	R\$520.000,00	R\$534.000,00	R\$530.000,00
	R\$505.000,00	R\$519.000,00	R\$510.000,00
	R\$499.000,00	R\$504.000,00	R\$500.000,00
	R\$490.000,00	R\$498.000,00	R\$495.000,00
	R\$480.000,00	R\$489.000,00	R\$485.000,00
	R\$469.000,00	R\$479.000,00	R\$470.000,00
	R\$464.000,00	R\$468.000,00	R\$465.000,00
	SEM LANCE	R\$463.000,00	R\$460.000,00
		R\$459.000,00	R\$458.000,00
		R\$457.000,00	R\$450.000,00
		R\$449.000,00	R\$447.000,00
		R\$446.000,00	R\$440.000,00
		R\$439.000,00	R\$436.000,00
		R\$435.000,00	R\$420.000,00
		R\$419.000,00	R\$415.000,00
		R\$414.000,00	R\$400.000,00
		R\$399.000,00	R\$398.000,00
		R\$397.000,00	R\$396.000,00
		R\$395.000,00	SEM LANCE
		VENCEDOR	
	SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
	3	1	2
5	R\$1.165.176,00	R\$1.084.690,09	R\$1.084.696,20
	R\$1.080.000,00	R\$1.078.000,00	R\$1.079.000,00
	R\$1.000.000,00	R\$945.000,00	R\$950.000,00
	R\$940.000,00	R\$933.000,00	R\$935.000,00
	R\$930.000,00	R\$905.000,00	R\$910.000,00
	R\$900.000,00	R\$859.000,00	R\$860.000,00
	R\$800.000,00	R\$765.000,00	R\$770.000,00
	R\$764.000,00	R\$759.000,00	R\$760.000,00
	R\$755.000,00	R\$739.000,00	R\$740.000,00
	R\$738.000,00	R\$729.000,00	R\$730.000,00
	R\$720.000,00	R\$709.000,00	R\$710.000,00
	R\$707.000,00	R\$699.000,00	R\$700.000,00
	R\$698.000,00	R\$648.000,00	R\$650.000,00
	R\$647.000,00	R\$644.000,00	R\$645.000,00
	R\$640.000,00	R\$637.000,00	R\$638.000,00

R\$636.000,00	R\$629.000,00	R\$630.000,00
R\$628.000,00	R\$624.000,00	R\$625.000,00
R\$623.000,00	R\$619.000,00	R\$692.000,00
R\$600.000,00	R\$598.000,00	R\$599.000,00
R\$595.000,00	R\$589.000,00	R\$590.000,00
R\$580.000,00	R\$569.000,00	R\$570.000,00
R\$568.000,00	R\$566.000,00	R\$567.000,00
R\$565.000,00	R\$559.000,00	R\$560.000,00
R\$558.000,00	R\$549.000,00	R\$550.000,00
R\$545.000,00	R\$530.000,00	R\$540.000,00
R\$529.000,00	R\$524.000,00	R\$525.000,00
R\$520.000,00	R\$518.000,00	R\$519.000,00
R\$500.000,00	R\$498.000,00	R\$499.000,00
R\$450.000,00	R\$448.000,00	R\$449.000,00
R\$400.000,00	R\$399.000,00	SEM LANCE
R\$390.000,00	R\$389.000,00	
R\$388.000,00	R\$387.000,00	
R\$380.000,00	R\$379.000,00	
R\$378.000,00	R\$377.000,00	
R\$370.000,00	R\$369.000,00	
R\$360.000,00	R\$359.000,00	
R\$350.000,00	SEM LANCES	
VENCEDOR		
SAMPEÇAS	COLONIAL	RAPOSA
3	2	1
6 R\$298.470,00	R\$272.794,39	R\$265.284,80
R\$264.000,00	R\$263.000,00	R\$250.000,00
R\$249.000,00	R\$247.000,00	R\$230.000,00
R\$229.000,00	R\$228.000,00	R\$200.000,00
R\$199.000,00	R\$198.000,00	R\$190.000,00
R\$189.000,00	R\$188.000,00	R\$180.000,00
R\$179.000,00	R\$178.000,00	R\$170.000,00
R\$169.000,00	R\$168.000,00	R\$150.000,00
R\$149.000,00	R\$148.000,00	R\$145.000,00
R\$144.000,00	R\$143.000,00	R\$142.000,00
R\$141.000,00	R\$140.000,00	SEM LANCE
R\$139.000,00	R\$138.000,00	
R\$137.000,00	R\$136.000,00	
R\$130.000,00	R\$129.000,00	
R\$128.000,00	R\$127.000,00	
R\$120.000,00	R\$119.000,00	
R\$110.000,00	R\$109.000,00	
R\$100.000,00	R\$99.000,00	
R\$98.000,00	R\$97.000,00	
R\$90.000,00	R\$89.000,00	
R\$80.000,00	R\$79.000,00	
R\$78.000,00	R\$77.000,00	
R\$76.000,00	R\$75.000,00	
SEM LANCE	VECEDOR	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos licitantes que apresentaram os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que as mesmas cumpriram os requisitos de HABILITAÇÃO, sendo as mesmas declaradas HABILITADAS.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas objeto deste pregão a empresa A R S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME, dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, vencedora do lote 06.

A empresa A R S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME apresentou a certidão de débitos municipal vencida, dando-lhe o prazo de 05 dias para a comprovação de regularidade fiscal.

RECURSO

As empresas presentes relaxaram do direito de interpor recurso.

ENCERRAMENTO

As empresas RAPOSA AUTO CENTER EIRELI - ME tiveram seus envelopes devolvidos após solicitação.

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **28 de fevereiro de 2020**.

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente da Equipe de Apoio

Bianca Correa da Silva

Membro Suplente da Equipe de Apoio

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
Aurinete Magalhaes Dias CPF n.º 751.896.313-20	A R S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 08.874.508/0001-20
Luiz Lira dos Santos CPF n.º 418.307.253-00	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ n.º 05.294.460/0001-93
Higor Natanael Passinho Paz Pontes CPF n.º 023.037.033-01	RAPOSA AUTO CENTER EIRELI - ME CNPJ n.º 29.083.166/0001-09

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aab8f0ffbb28cf1915bf2361a34a32fe

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º
001/2020****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º
001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017. **ATA DE REALIZAÇÃO DO(A)** CHAMADA PUBLICA N.º **001/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **02 dias de março de 2020** às **09h00min (nove horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela CHAMADA PUBLICA n.º **001/2020**, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas dos interessados.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação dos projetos de venda e habilitação, conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, Lei n.º 11.947/09, Resolução CD/FNDE n.º 38/09, com as normas definidas no edital de convocação e seus anexos da CHAMADA PUBLICA, e demais legislação aplicável.

Compareceram os seguintes Agricultores:

NOME	CPF
Abimael Rodrigues Carvalho	701.725.873-87
Adriele Ramos Rocha	611.080.553-03
Aldeires Sousa Mesquita	602.295.073-28
Ana Célia Neves Santos	460.052.343-15
Antonia da Conceição dos Santos	973.542.283-20
Antônio José Ramos Rocha	608.146.493-86
Arlindo da Silva Santos	335.481.883-20
Benilce Maria dos Santos Paixão	450.042.003-78
Caio Vitor Paixão Santos	611.192.473-73
Carlos Henrique Portugal Moraes	281.472.783-49
Clediomar José Mendes	064.853.673-49
Daiane Lisboa Paixão	606.920.453-09
Fabio Borges Rodrigues	056.753.683-54
Franklin Amorim de Oliveira	468.114.193-34
Gabriel Mata Ridrigues	073.639.063-43
Glauber de Sousa Almeida	061.438.683-79
Gustavo de Sousa dos Santos	085.873.903-84
Hildener Nascimento da Costa	747.752.003-72
Huerbete Oliveira de Moraes	024.490.033-71
Ivanilde Constantino Santos Lisboa	030.664.087-28
Jailson Moreira dos Santos Júnior	616.924.123-37
Jairo Lima dos Santos	073.712.103-36
Jakson Furtado Bruzaca	046.552.033-23
João Pedro Oliveira	351.845.743-87
Jose Damião da Silva Teixeira	728.871.503-59
José da Silva Correia	793.337.453-00
Jose Ribamar Sousa Pereira	804.881.883-34
Jose Ribamar dos Santos da Silva	771.685.423-20
Jose Ribamar Coutinho de Moraes	466.803.903-97
Josemi Moraes Silva	044.465.353-82
Josenilton dos Santos Ramos	078.211.123-80
Josevaldo Santos do Nascimento	015.461.023-29
Joycelina Mendonça Almeida	063.380.353-76
Julio Cesar Gomes Bruzaca	963.014.973-68
Laurençia Maia de Oliveira	659.894.143-15
Maria da Anunciação Santos da Silva	003.968.203-01
Maria da Conceição Sales da Paz	015.460.983-80
Maria Domingas da Conceição Santos	022.429.443-12

Maria Domingas dos Santos da Silva	989.282.953-00
Maria Sildilene da Costa e Costa	021.131.263-03
Marilene Frazão Correia	014.700.503-58
Paulo Cesar Ramos Rocha	611.079.783-94
Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior	611.160.273-05
Raimundo Nonato Pereira dos Santos	871.519.283-00
Reinaldo Silva Penha	742.205.003-91
Terezimar do Nascimento Escórcio	611.081.273-02
Terezinha Santos dos Santos	606.246.433-40
Valdirene Pereira Barroso	611.815.513-58
Zenilson Mesquita da Paixão	002.238.903-24
Natalia da Conceição de Castro	606.879.983-28

Recebido os documentos e projetos de vendas a sessão foi suspensa para análise dos mesmos, ficando o resultado a ser publicado oportunamente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros da CPL.

Humberto de Campos - MA em 02 de março de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Membro da Comissão

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa

Membro da Comissão

AGRICULTORES

Abimael Rodrigues Carvalho 701.725.873-87

Adriele Ramos Rocha 611.080.553-03

Aldeires Sousa Mesquita 602.295.073-28

Ana Célia Neves Santos 460.052.343-15

Antonia da Conceição dos Santos 973.542.283-20

Antônio José Ramos Rocha 608.146.493-86

Arlindo da Silva Santos 335.481.883-20

Benilce Maria dos Santos Paixão 450.042.003-78

Caio Vitor Paixão Santos 611.192.473-73

Carlos Henrique Portugal Moraes 281.472.783-49

Clediomar José Mendes 064.853.673-49

Daiane Lisboa Paixão 606.920.453-09

Fabio Borges Rodrigues 056.753.683-54

Franklin Amorim de Oliveira 468.114.193-34

Gabriel Mata Ridrigues 073.639.063-43

Glauber de Sousa Almeida 061.438.683-79

Código identificador: d4efa8de0e10b356d6dcf556b8a39838

Gustavo de Sousa dos Santos 085.873.903-84
Hildener Nascimento da Costa 747.752.003-72
Huerbete Oliveira de Moraes 024.490.033-71
Ivanilde Constantino Santos Lisboa 030.664.087-28
Jailson Moreira dos Santos Júnior 616.924.123-37
Jairo Lima dos Santos 073.712.103-36
Jakson Furtado Bruzaca 046.552.033-23
João Pedro Oliveira 351.845.743-87
Jose Damião da Silva Teixeira 728.871.503-59
José da Silva Correia 793.337.453-00
Jose Ribamar Sousa Pereira 804.881.883-34
Jose Ribamar dos Santos da Silva 771.685.423-20
Jose Ribamar Coutinho de Moraes 466.803.903-97
Josemi Moraes Silva 044.465.353-82
Josenilton dos Santos Ramos 078.211.123-80
Josevaldo Santos do Nascimento 015.461.023-29
Joycelina Mendonça Almeida 063.380.353-76
Julio Cesar Gomes Bruzaca 963.014.973-68
Laurença Maia de Oliveira 659.894.143-15
Maria da Anunciação Santos da Silva 003.968.203-01
Maria da Conceição Sales da Paz 015.460.983-80
Maria Domingas da Conceição Santos 022.429.443-12
Maria Domingas dos Santos da Silva 989.282.953-00
Maria Sildilene da Costa e Costa 021.131.263-03
Marilene Frazão Correia 014.700.503-58
Paulo Cesar Ramos Rocha 611.079.783-94
Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior 611.160.273-05
Raimundo Nonato Pereira dos Santos 871.519.283-00
Reinaldo Silva Penha 742.205.003-91
Terezimar do Nascimento Escórcio 611.081.273-02
Terezinha Santos dos Santos 606.246.433-40
Valdirene Pereira Barroso 611.815.513-58
Zenilson Mesquita da Paixão 002.238.903-24
Natalia da Conceição de Castro 606.879.983-28

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2019 - REPUBLICAÇÃO****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2019 - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos 02 de março de 2020 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

REPRESENTANTE LEGAL	EMPRESA CREDENCIADA
ROSANGELA SILVA SERRA CPF N.º: 281.836.813-87	POSTO CONBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ N.º 31.367505/0001/12
RONILSON ARAUJO SILVA FILHO CPF N.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ N.º 03.144.671/0002-03
NATALIA REJANE FRANÇA MORAIS CPF N.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ N.º 13.153.886/0001-55
ARINETE MAGALHAES DIAS CPF N.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ N.º 18.100.344/0001-38

A empresa NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI, foi credenciada como empresa normal, as demais como ME ou EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Aberto os envelopes de propostas e analisadas as mesmas, de acordo com o estabelecido no edital, as mesmas foram classificadas apresentando os seguintes valores:

COMBUSTIVEL								
COD.	ITENS	COTA	UNID.	QUANT.	MARLEGAS	NRF	P. HC	N. GAS
1	GASOLINA COMUM	PRINCIPAL	LITRO	56.250		R\$4,33	R\$4,34	
2	GASOLINA COMUM	EXCLUSIVA	LITRO	18.750		R\$4,33	R\$4,34	
3	OLEO DIESEL COMUM	PRINCIPAL	LITRO	367.500		R\$3,73	R\$3,74	
4	OLEO DIESEL COMUM	EXCLUSIVA	LITRO	122.500		R\$3,73	R\$3,74	
5	OLEO DIESEL S10	PRINCIPAL	LITRO	210.000		R\$3,79	R\$3,80	
6	OLEO DIESEL S10	EXCLUSIVA	LITRO	70.000		R\$3,79	R\$3,80	
GAS								
COD.	ITENS	COTA	UNID.	QUANT.	MARLEGAS	NRF	P. HC	N. GAS
7	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 13kg, Propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	PRINCIPAL	UND	1200	R\$80,39	R\$79,00		R\$78,00
8	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 13kg, propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	EXCLUSIVA	UND	400	R\$81,39	R\$80,00		R\$78,00
9	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 45kg. Propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	EXCLUSIVA	UND	180	R\$312,24	R\$311,00		R\$300,00
							R\$ 270,00	R\$250,00
							SEM LANCE	VENCEDOR

9	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 45kg. Propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	EXCLUSIVA	UND	180	R\$312,24	R\$ 311,00*		R\$300,00
							R\$ 270,00	R\$250,00
							SEM LANCE	VENCEDOR

* A empresa NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI não pode ofertar lances por não ser ME ou EPP

HABILITAÇÃO

Aberto os envelopes de habilitação das empresas que apresentaram os melhores lances e analisados verificou-se o atendimento dos requisitos de HABILITAÇÃO, sendo todas declaradas HABILITADAS.

RESULTADO

Tendo em vista o resultado da fase de lances e habilitação o resultado da sessão foi o seguinte:

POSTO COMBUSTIVEIS HC EIRELI - vencedora dos itens 2, 4 e 6 pelos os valores expostos acima.

M L A SILVA - vencedora do 8 pelo valor expostos acima.

NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI - vencedora dos itens 1, 3 e 5 pelos os valores expostos acima.

PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA - vencedora dos itens 7 e 9 pelos os valores expostos acima.

HABILITAÇÃO

As empresas relaxam de interpor Recurso contra as decisões do Pregoeiro.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 02 de março de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES

REPRESENTANTE LEGAL	EMPRESA CREDENCIADA
ROSANGELA SILVA SERRA CPF N.º: 281.836.813-87	POSTO COMBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ N.º 31.367505/0001/12
RONILSON ARAUJO SILVA FILHO CPF N.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ N.º 03.144.671/0002-03

LANCES

Seguiu-se a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma.

COMBUSTIVEL								
COD.	ITENS	COTA	UNID.	QUANT.	MARLEGAS	NRF	P. HC	N. GAS
1	GASOLINA COMUM	PRINCIPAL	LITRO	56.250		R\$4,33	R\$4,34	
						VENCEDOR	SEM LANCE	
2	GASOLINA COMUM	EXCLUSIVA	LITRO	18.750		4,33*	R\$4,34	
						VENCEDOR		
3	OLEO DIESEL COMUM	PRINCIPAL	LITRO	367.500		R\$3,73	R\$3,74	
						VENCEDOR	SEM LANCE	
4	OLEO DIESEL COMUM	EXCLUSIVA	LITRO	122.500		3,73*	R\$3,74	
						VENCEDOR		
5	OLEO DIESEL S10	PRINCIPAL	LITRO	210.000		R\$3,79	R\$3,80	
						VENCEDOR	SEM LANCE	
6	OLEO DIESEL S10	EXCLUSIVA	LITRO	70.000		3,79*	R\$3,80	
						VENCEDOR		
GAS								
COD.	ITENS	COTA	UNID.	QUANT.	MARLEGAS	NRF	P. HC	N. GAS
7	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 13kg, Propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	PRINCIPAL	UND	1200	R\$80,39	R\$79,00		R\$78,00
					R\$75,00	SEM LANCE		R\$70,00
					R\$68,00			R\$65,00
					SEM LANCE			VENCEDOR
8	Gás liquefeito de petróleo (GLP) enviado em botijão de 13kg, propicio para o uso doméstico, o botijão deve trazer o lacre e rotulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora, o mesmo não pode esta amassado, enferrujado ou apresentar qualquer tipo de danificação.	EXCLUSIVA	UND	400	R\$81,39	R\$ 80,00*		R\$78,00
					R\$70,00			R\$65,00
					R\$64,00			SEM LANCE
					VENCEDOR			

NATALIA REJANE FRANÇA MORAIS CPF N.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ N.º 13.153.886/0001-55
ARINETE MAGALHAES DIAS CPF N.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ N.º 18.100.344/0001-38

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 09ada82a62c8daa5c609027b50a80929

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Decorrido o prazo legal e não havendo apresentação de recursos a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Centro de Artes e construção de uma Praça no bairro da Lagoinha no Município de Humberto de Campos., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.117050/0001-41, dos lotes 1 e 2 pelos valores de R\$ 66.029,18 (sessenta e seis mil, vinte e nove reais e dezoito centavos) e R\$ 141.470,79 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 02 de março de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Presidente da CPL

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b11897673697441f59121a896adcb689

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE OBRAS

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **JOSÉ RIBAMAR FONTINELE DA SILVA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A):**

JOSÉ RIBAMAR FONTINELE DA SILVA. AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ RIBAMAR FONTINELE DA SILVA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 02 de março a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, **JOSÉ RIBAMAR FONTINELE DA SILVA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 53d2113502667618355933a09f9beb2a

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LEÃO.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LEÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LEÃO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LEÃO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f0c59d42dd448d5e548a86a3abbc2ca6

DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas no Município de Humberto de Campos-MA.

Considerando o parecer emitido pelo o setor de engenharia, após revisão das propostas, divulgamos o seguinte resultado.

INCOERÊNCIAS ENTRADAS

1.1 REFORMA J.I. JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS - POVOADO SANTA CLARA

1.1.1 Divergências com a Planilha da Empresa I. VALÉRIA N. DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 17.132.538/0001-52 (menor preço proposto).

1.1.1.1 ITEM 7.1.3 - 92773: Revisão da cobertura com telhas cerâmicas com 80% de Reaproveitamento de Material X Armação de Laje de uma estrutura em C.A. em edifício de múltiplos pavimentos, utilizando aço C.A. - 50 - 16,00mm - montagem.

REFERÊNCIA	UNID.	QNTD.	PCO. UNIT.
PREF. / PRÓPRIA	m ²	179,80	R\$ 21,47
EMP. / 92773	KG	178,80	R\$ 3,62

Mesmo havendo um equívoco da Prefeitura na Referência do Serviço - COD. 92773, no entanto, prevalece o serviço detalhado na Planilha da Prefeitura.

1.1.1.2 ITEM 7.5.10:

- Bebedouro coletivo aço inox (Prefeitura);
- Rodopia em granito verde Ubatuba l = 10cm, e = 2,00cm (Empresa).

REFERÊNCIA	CÓDIGO	UNID.	QNTD.	PCO. UNIT.
PREF. = ORSE	12063	unid.	1,00	R\$ 1.424,78
EMP. = ORSE	112063	m	1,00	R\$ 25,32

Valor da Empresa: R\$ 123.058,86

Valor da Empresa + Diferença de Valores Itens 7.1.3 e 7.5.10 = R\$ 128.718,14

1.1.1.3 Considerando-se as diferenças de custos, teríamos o quadro abaixo:

ITEM 7.1.3

$$(179,80m^2 \times R\$ 21,47 \times 1,2279) - (179,80 \times R\$ 3,62 \times 1,2279) = (4.740,07 - 799,21) = \mathbf{R\$ 3.940,88 (+)}$$

ITEM 7.5.10

$$(1,00 \times R\$ 1.424,78 \times 1,2279) - (1,00 \times R\$ 25,32 \times 1,2279) = (1.749,49 - 31,09) = \mathbf{R\$ 1.718,40 (+)}$$

2.1.1.4 Total de diferenças, à maior, dos itens 7.1.3 e 7.5.10:

$$(R\$ 3.940,88 + R\$ 1.718,40) = \mathbf{R\$ 5.659,28}$$

2.1.1.5 Somando-se está "diferença" à maior à planilha proposta pela empresa, teremos:

$$R\$ 123.058,86 + R\$ 5.659,28 = \mathbf{R\$ 128.718,14}$$

1.1.1.6 Com este resultado, a Empresa I. VALÉRIA N. DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 17.132.538/0001-52, passaria para a 3ª

(terceira) colocada e a empresa vencedora deste LOTE seria a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 03.117.050/0001-41, com o valor total de R\$ 124.353,79.

1.3 REFORMA EM ISAURA ROSA - POVOADO BACABA

1.3.1 A menor oferta deste LOTE foi a da Empresa I. VALÉRIA N. DE OLIVEIRA com o valor proposto da ordem de R\$ 73.566,93 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

1.3.2 No entanto, a empresa apresentou um erro no **Item 4.5 - Quadro Escolar em fórmica branca com moldura**, pois o quantitativo correto é de 2,00 unidades e esta orçou com a quantidade de 14,50m², assim considerando-se que houve erro tanto no preço unitário, quanto na unidade de medida, decidimos desclassificar a proposta da empresa para este lote e declarar o segundo colocado como vencedor; no caso, a Empresa M. DE S. PENHA, com o valor ofertado de R\$ 75.667,38 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

1.4 REFORMA EM JOÃO ALVES - POVOADO FELIPA

1.4.1 A empresa I. VALÉRIA N. DE OLIVEIRA ofertou a menor proposta de preços.

1.4.2 Só que na formatação da sua Planilha Orçamentária, esta **"EXCLUIU"** o Item 9.1.2 - Barra de Apoio em Aço Inox l = 60cm, D = 3cm, para PNE - 2,00 unidades, equivalente a R\$ 202,58 (duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) a unidade, totalizando R\$ 405,16 (quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos).

1.4.3 O valor total proposto é da ordem de R\$ 71.153,40 (setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) e mesmo se somando o valor exposto ao item 2.4.2, acima, o valor alcançaria R\$ 71.558,56 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ainda assim o valor total ofertado seria o menor entre os licitantes deste LOTE. Como também não houve composição do item omitido, não se pode dizer que foi erro formal, assim decidimos pela desclassificação da empresa neste LOTE e declaramos o segundo colocado como vencedor; no caso, a Empresa M. DE S. PENHA, com o valor ofertado de R\$ 71.917,59 (setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

Com estas considerações o resultado final da licitação fica da seguinte forma.

LOTE	LOCALIDADE	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	POVOADO CACHOEIRA	M. DE S. PENHA	106.077,38
02	POVOADO COCAL	I. VALERIA	90.757,50
03	POVOADO CHIBATE	M. DE S. PENHA	64.348,75
04	POVOADO FAZENDINHA	I. VALERIA	74.501,84
05	POVOADO BACABA	M. DE S. PENHA	75.667,38
06	POVOADO FELIPA	M. DE S. PENHA	71.917,59
07	POVOADO SÃO JOAQUIM	I. VALERIA	64.473,48
08	SEDE MUNICÍPIO	M. DE S. PENHA	140.566,65
09	SANTA RITA ESPINDOLA	I. VALERIA	52.729,88
10	POVOADO RAMPÁ	M. DE S. PENHA	80.050,12
11	POVOADO SANTA CLARA	RESENDE ENGª	124.353,79

Humberto de Campos (MA), 27 de fevereiro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 499ed70acb4622aa0aa23786cbf769af



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br